

**SISTEMA VIÁRIO/ ESTACIONAMENTO/ ELUP E PRAÇAS**  
**Relatório de Vistoria**  
**TRECHO 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 19**

**Plano de Intervenção Urbana - PIU**  
Região Administrativa de Santa Maria  
RA XIII / RA-SANT

**ELABORAÇÃO**

Vanessa Gonçalves Torres - Assessora/ DISUL

Ricardo José Câmara Lima - Assessor/ DISUL

Renata Freitas Carvalho Caldeira - Assessora/ DISUL

Amanda Carvalho Fernandes - - Assessora/ DISUL - até abril de 2023

**Estagiários**

Ester Rodrigues Ribeiro

Michelly Rodrigues Alves de Almeida - a partir de janeiro de 2024

Clarissa Honorio Silveira – até setembro de 2023

Flávia Rayane de Sousa Loiola - até dezembro de 2023

Giovanna Marinho de Souza Almeida - até outubro de 2023

**COLABORAÇÃO**

Maria Elisa Pimenta - Diretora de Aprovação e Licenciamento da RA de Santa Maria

Leonardo Heringer - Coordenador de Obras da RA de Santa Maria

**DIREÇÃO**

Isabel Cristina Joventino de Deus – Diretora/ DISUL

**COORDENAÇÃO**

Maria Cristina Ribeiro Ferreira - Coordenadora de Gestão Urbana – COGEST/SUDEC/SEADUH/SEDUH – até janeiro de 2024

Ingred Mendes Ribeiro Sampaio – Coordenadora de Gestão Urbana – COGEST/SUDEC/SEADUH/SEDUH - a partir de abril de 2024

Liana Maria Figueiredo de Oliveira - Assessora de Gestão Urbana – COGEST/SUDEC/SEADUH/SEDUH – a partir de abril de 2024

**SUPERVISÃO**

Andréa Mendonça de Moura - Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC/SEADUH/SEDUH – até fevereiro de 2024

Letícia Luzardo de Sousa - Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades interina – SUDEC/SEADUH/SEDUH – a partir de abril de 2024

Janaína Domingos Vieira - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEADUH/SEDUH

## ÍNDICE

<b>1. Introdução</b> .....	8
<b>2. Indicação de Percurso – Mapas de trechos 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 19</b> .....	8
<b>3. Estudos de Intervenção Viária (Estacionamentos, Praças e ELUP's)</b> .....	9
<b>3.1. Indicação do Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos e ELUP's – Trecho 01: CL 116, CL 117, CL 118</b> .....	10
<b>3.2. Análise – Trecho 01</b> .....	12
<b>3.3. Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 02: AC 118, AC 117, AC 115, CL 115, CL 114 e CL 113</b> .....	14
<b>3.4. Análise – Trecho 02</b> .....	16
<b>3.5. Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 03: AC 219</b> .....	17
<b>3.6. Análise – Trecho 03</b> .....	19
<b>3.7. Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 04: AC 319, AC 219</b> .....	20
<b>3.8. Análise – Trecho 04</b> .....	23
<b>3.9. Indicação de Percurso / Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 05: CL 211, CL 312</b> .....	24
<b>3.10. Análise – Trecho 05</b> .....	27
<b>3.11. Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 09: Quadras QR 119, QR 118, QR 117, QR 116, QR 216</b> .....	28
<b>3.12. Análise – Trecho 09</b> .....	34
<b>3.13. Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 10: Avenida Alagados, EQ 217/317, EQ 218/318, QR 217/218, EQ 216/316, QR 215/315, QR 216/316 e QR 317/318</b> .....	36
<b>3.14. Análise – Trecho 10</b> .....	42

<b>3.15.</b> Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP’s – Trecho 11: Avenida Alagados - CL 118, CL 218, CL 117, CL 217, CL 116, CL 216, CL 115, CL 215, CL 114, CL 214, CL 113, CL 213, CL 112, CL 112; Avenida Santa Maria - CL 312, CL 313, CL 413, CL 315, CL 415, CL 316, CL 416, CL 317, CL 417, CL 318, CL 418, QR 213, QR 214 .....	44
<b>3.16.</b> Análise – Trecho 11 .....	52
<b>3.17.</b> Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP’s – Trecho 15: QR 116, QR 117, QR 118, AC 119, AC 219, AC 319, AC 419, EQ 218/318, EQ 216/316, EQ 213/316, EQ 212/312 .....	53
<b>3.18.</b> Análise – Trecho 15 .....	60
<b>3.19.</b> Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Praças – Trecho 16: CL 106, AC 105, AC 104, QR 103, QR 100, Vila DVO, QR 402, QR 403, CL 304, QR 204, QR 205, EQ 304/307, QR 206, EQ 208/308, EQ 209/309, EQ 210/310 .....	61
<b>3.20.</b> Análise – Trecho 16 .....	66
<b>3.21.</b> Levantamento de ELUP – Trecho 17 .....	73
<b>3.22.</b> Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – ELUP – Trecho 17: QR 203, QR 303, QR 204 .....	73
<b>3.23.</b> Análise – Trecho 17 .....	75
<b>3.24.</b> Levantamento de Praças – Trecho 19 .....	77
<b>3.25.</b> Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Praças – Trecho 19: Residencial Porto Pilar Avenida Monumental, Residencial Porto Pilar Vc 371, Polo JK, Setor Meireles .....	77
<b>3.26.</b> Análise – Trecho 19 .....	79
<b>4.</b> Considerações Finais .....	82
<b>5.</b> Legislação Pertinente .....	84

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Indicação do percurso - Trechos 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 19 .....	8
Figura 02 - Indicação do percurso e Levantamento Fotográfico do Trecho 01 .....	10
Figura 03 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 02 .....	14
Figura 04 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 03 .....	17
Figura 05 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 04 .....	20
Figura 06 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 05 .....	24
Figura 07 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 09 .....	28
Figura 08 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 10 .....	36
Figura 09 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 11 .....	44
Figura 10 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 15 .....	53
Figura 11 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 16 .....	61
Figura 12 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 17 .....	73
Figura 13 - Indicação do percurso e Levantamento fotográfico do Trecho 19 .....	77

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Levantamento de campo para Estudo de Intervenção Viária .....	9
Tabela 02 - Registro da Vistoria do Trecho 01 .....	11
Tabela 03 - Registro da vistoria do Trecho 02 .....	15
Tabela 04 - Registro da vistoria do Trecho 03 .....	18
Tabela 05 - Registro da vistoria do Trecho 04 .....	21
Tabela 06 - Registro da vistoria do Trecho 04 .....	22
Tabela 07 - Registro da vistoria do Trecho 05 .....	25
Tabela 08 - Registro da vistoria do Trecho 05 .....	26
Tabela 09 - Registro da vistoria do Trecho 09 .....	29
Tabela 10 - Registro da vistoria do Trecho 09 .....	30
Tabela 11 - Registro da vistoria do Trecho 09 .....	31
Tabela 12 - Registro da vistoria do Trecho 09 .....	32
Tabela 13 - Registro da vistoria do Trecho 09 .....	33
Tabela 14 - Registro da vistoria do Trecho 10 .....	37
Tabela 15 - Registro da vistoria do Trecho 10 .....	38
Tabela 16 - Registro da vistoria do Trecho 10 .....	39
Tabela 17 - Registro da vistoria do Trecho 10 .....	40
Tabela 18 - Registro da vistoria do Trecho 10 .....	41

Tabela 19 - Registro da vistoria do Trecho 11 .....	45
Tabela 20 - Registro da vistoria do Trecho 11 .....	46
Tabela 21 - Registro da vistoria do Trecho 11 .....	47
Tabela 22 - Registro da vistoria do Trecho 11 .....	48
Tabela 23 - Registro da vistoria do Trecho 11 .....	49
Tabela 24 - Registro da vistoria do Trecho 11 .....	50
Tabela 25 - Registro da vistoria do Trecho 11 .....	51
Tabela 26 - Registro da vistoria do Trecho 15 .....	54
Tabela 27 - Registro da vistoria do Trecho 15 .....	55
Tabela 28 - Registro da vistoria do Trecho 15 .....	56
Tabela 29 - Registro da vistoria do Trecho 11 .....	57
Tabela 30 - Registro da vistoria do Trecho 15 .....	58
Tabela 31 - Registro da vistoria do Trecho 15 .....	59
Tabela 32 - Registro da vistoria do Trecho 16 .....	62
Tabela 33 - Registro da vistoria do Trecho 16 .....	63
Tabela 34 - Registro da vistoria do Trecho 16 .....	64
Tabela 35 - Registro da vistoria do Trecho 16 .....	65
Tabela 36 - Registro da vistoria do Trecho 17 .....	74
Tabela 37 - Registro da vistoria do Trecho 19 .....	78

### 1. Introdução

O Estudo de Intervenção Viária aborda a avaliação da área pública não edificada para verificar a necessidade de intervenção urbana, com vistas à sua qualificação e adequação à demanda atual, no que se refere ao Sistema Viário, Estacionamentos, Praças e Espaços Livres de Uso Público – ELUPs.

O presente relatório corresponde aos Trechos 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 19 apresenta os dados coletados durante vistorias realizadas na Região Administrativa de Santa Maria (Figura 01), nos dias 12/07/2022, 14/07/2022, 19/07/2022, 22/07/2022, 01/08/2022, 16/11/2022, 18/11/2022, 23/11/2022, 05/01/2023, 11/01/2023, 24/01/2023 e 02/02/2023 pelos técnicos da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Sul – DISUL/COGEST/SUDEC e encaminhamentos após realizada análise dos dados.

As informações levantadas visam subsidiar o Plano de Intervenção Urbana – PIU, no que se refere ao Estudo de Intervenção Viária.

### 2. Indicação de Percurso – Mapas de trechos 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 19

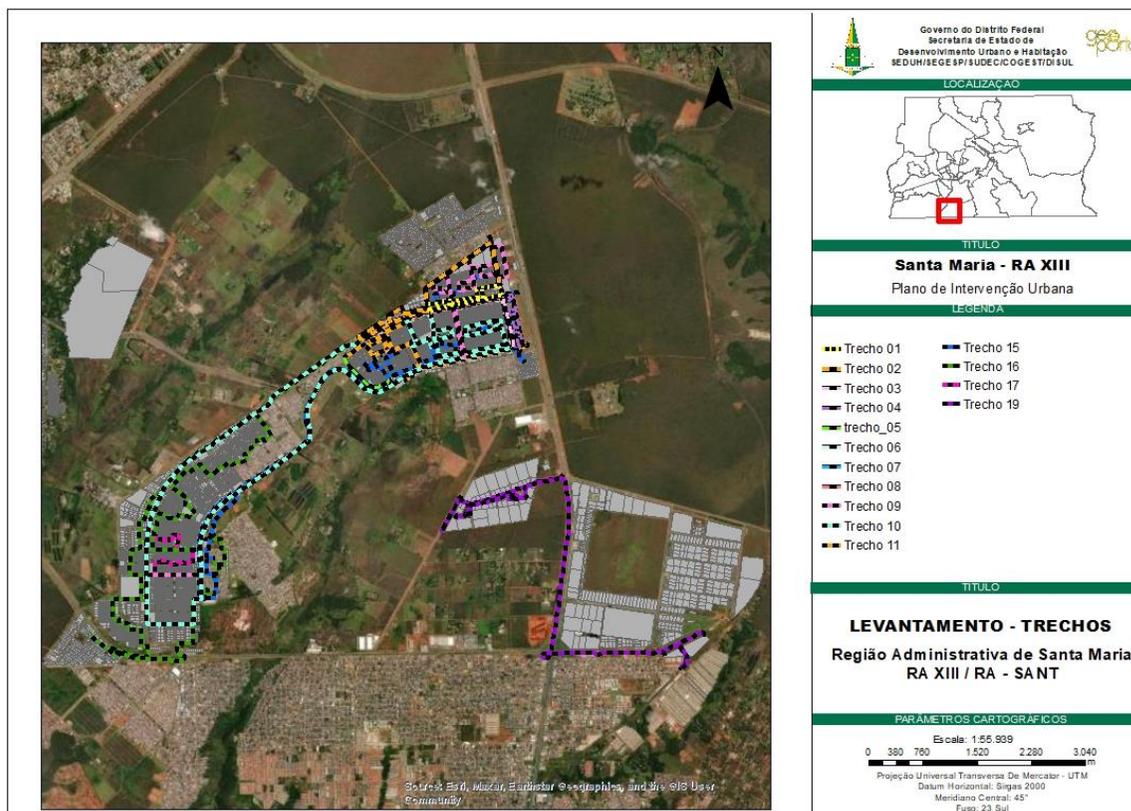


Figura 01: Indicação do percurso - Trechos 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 19. Fonte: DISUL/SEDUH.

### 3. Estudos de Intervenção Viária (Estacionamentos, Praças e ELUP's)

O levantamento básico foi feito a partir de informações levantadas dos Projetos de Urbanismo – URB, SIV, MDE , camadas do Geoportal, imagens de satélite (Google Maps), levantamento em campo (conferencia dos dados), mapeamento sistematizado no Arcgis referentes a:

Sistema viário:

- ELUP – Espaços Livres de Uso Público e vazios;
- Levantamento de ocupações irregulares dos Espaços Livres de Uso Público e Praças;
- Identificação de demandas referentes à implantação de praças e ELUPs, encaminhadas por meio de processo SEI.

Durante as visitas às áreas da Região Administrativa de Santa Maria delimitadas no levantamento básico, foram realizados registros fotográficos e escritos para cada espaço em acordo e desacordo com os projetos registados da área para a confirmação ou complementação das informações do levantamento básico. Os dados foram registrados com os seguintes atributos:

**Tabela 01:** Levantamento de campo para Estudo de Intervenção Viária, informações alimentadas no arquivo Arcgis

Estacionamento/ELUP/Calçadas					
Situação	Situação - Calçada	Qualificação	Elaboração de Projeto	Acessibilidade	Sinalização
Implantado - previsto em PR ou URB	Implantada	Sim	Órgão Competente (RA XIII, SEDUH, outros)	Sim	Sim
Não Implantado - previsto em PR ou URB	Não Implantada	Não	*Seduh emitirá Diretriz específica	Não	Não
Parcialmente implantado – previsto em PR ou URB	Parcialmente implantada				
Implantado - não previsto em PR ou URB					
Implantado sem registro cartorial					



**Tabela 02:** Registro da Vistoria do Trecho 01, indicado na **Figura 02**, áreas de estacionamentos/calçadas/acessibilidade/vegetação.

LEVANTAMENTO LOTES UOS Inst/ Inst EP								
VISTORIA - Quadras CL 116 Lotes G9 a G13, CL 118 entre Lotes A, B, C e D e CL 118 Lotes 13 a 24 - TRECHO 01					DATA: 12/07/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
Em frente aos CL 116 Lotes G9 a G13	Não previsto em URB	Estacionamento	CL 118 entre Lotes A, B, C, D	Previsto em URB – Estacionamento (parte cercado)	Estacionamento.	CL 118 Lotes I13 a I24	Não previsto em URB -	Estacionamento.
								
	FOTO 01			FOTO 02			FOTO 03	

### 3.2. Análise – Trecho 01

No que se refere a área levantada, consideramos:

As áreas, objetos de levantamento, são parte do Projeto de Urbanismo URB 086/1992, registrado em cartório.

Após realização de Vistoria no **Trecho 01**, no que se refere espaços públicos, esta Equipe DISUL considera:

- **Estacionamento em frente a CL 116, Lotes G9 a G13 e CL 118, Lotes I13 a I24** – Projeto Urbanístico - URB 086/1992 FL 33/48, a área é registrada como ELUP, porém é utilizada pela população como estacionamento implantado, não previstos em Projeto de Urbanismo.

Situação atual:

1. Calçadas degradadas, com obstáculos e descontínua;
2. não existem paraciclos implantados;
3. Sem espécies arbóreas;
4. Sem conforto térmico;
5. Sem sinalização viária.

- **Estacionamento em frente a CL 118 entre Lotes A, B, C, D** – Projeto Urbanístico - URB 086/1992, FL 37/48 - o estacionamento está implantado, conforme previstos em Projeto de Urbanismo, registrado. Parte do estacionamento encontra-se cercado.

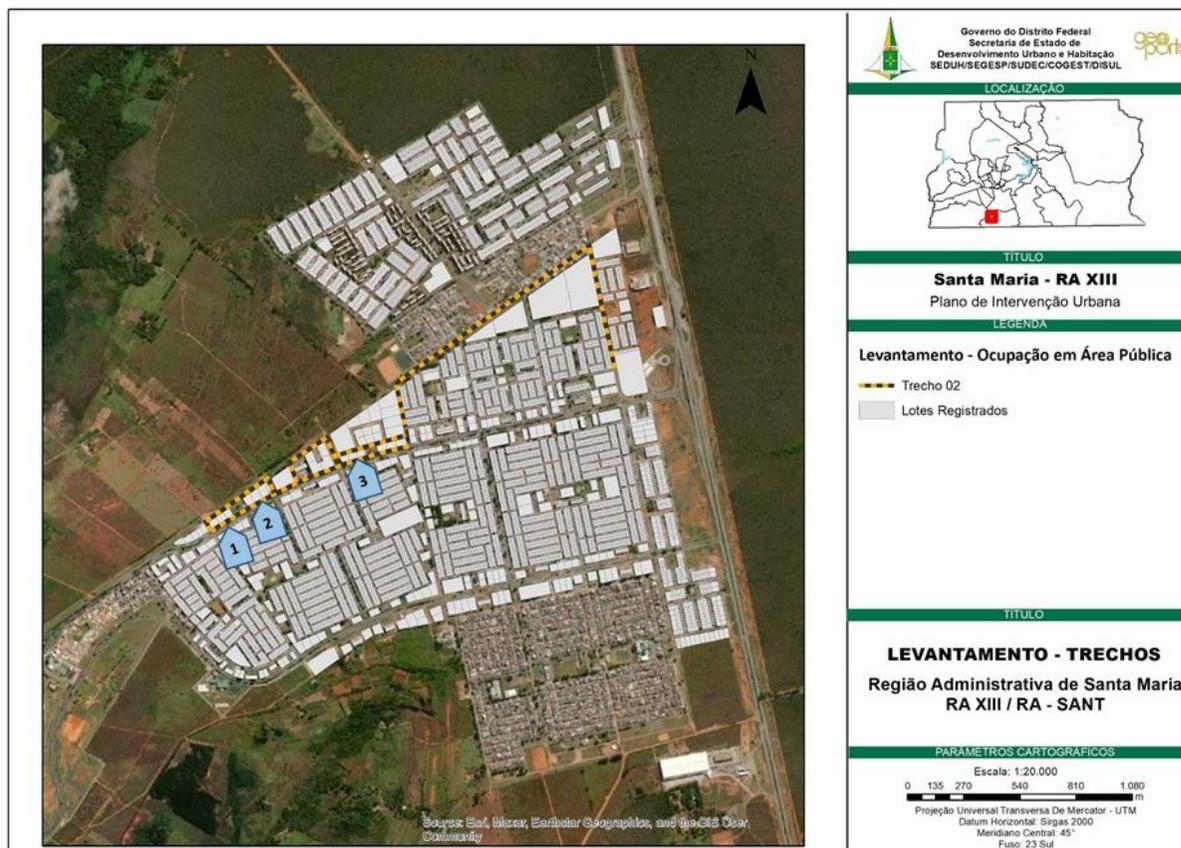
Situação atual:

1. A calçadas degradadas, com obstáculos e descontínua;
2. não existem paraciclos implantados;
3. Sem espécies arbóreas em seu perímetro o que causa desconforto térmico ao usuário;
4. Sem conforto térmico;
5. Sem sinalização viária.

- O Trecho 01 necessita de qualificação:
  1. Promover a acessibilidade universal, com a priorização do pedestre;
  2. Calçadas acessíveis;
  3. Áreas sombreadas com vegetação arbórea;
  4. Percursos livres de obstáculos para pedestres;
  5. Adequar os pontos de travessias aos principais fluxos de circulação dos pedestres;
  6. Integração os espaços públicos;
  7. Verificar a necessidade de regularização ou remoção dos estacionamento implantados em desconformidade com o Projeto de Urbanismo.

Faz-se necessário elaboração e emissão de Diretrizes de Intervenção Viária – DIV e Diretrizes de Paisagismo – DIPA, para elaboração de projeto. Deve-se observar a integração com as vias e calçadas existentes ou planejadas para a área circunscritas, bem como os percursos existentes em função da proximidade com Equipamentos Públicos Comunitários, comércios e residências.

**3.3. Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 02: AC 118, AC 117, AC 115, CL 115, CL 114 e CL 113**



**Figura 03.** Indicação do percurso e levantamento fotográfico do Trecho 02, para Estudo de Intervenção Viária. Fonte: DISUL/SEDUH.

**Tabela 03:** Registro da vistoria do Trecho 02, indicado na **Figura 03**, para revisão de Parâmetros do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - Quadras AC 118, AC 117, AC 115, CL 115, CL 114, CL 113, CL 112 – TRECHO 02					DATA: 14/07/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
CL 113 Lotes A, B, C	Não previsto em URB	Estacionamento implantado ao longo da Av. Alagado, sem sinalização e/ou acessibilidade	CL 113 Lotes D, E, F	Não previsto em URB	Estacionamento implantado ao longo da Av. Alagado, sem sinalização e/ou acessibilidade	CL 115 Lotes B, C	Não previsto em URB	Estacionamento implantado ao longo da Av. Alagado, sem sinalização e/ou acessibilidade

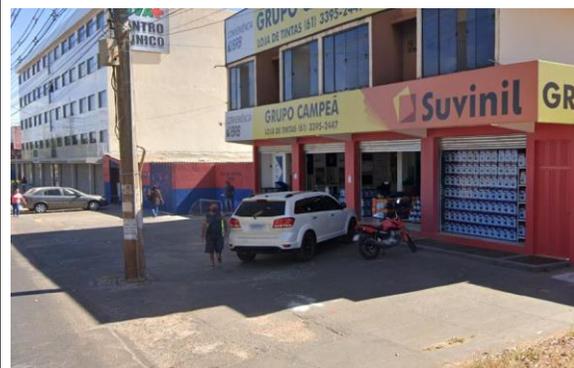


FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03

### 3.4. Análise – Trecho 02

Após realização da Vistoria no Trecho 02, no que se refere aos Estacionamentos e ELUP's, esta Equipe DISUL considera:

- **Avenida do Alagado, na CL 113, Lotes A, B, C, D, E e F**, Projeto Urbanístico - URB 086/1992 FL 07/48, e **CL 115, Lotes B, C, FL 33/48** URB 086/1992 FL 33/48, as áreas estão registradas como área pública, porém é utilizada pela população como estacionamento implantado, não previstos em Projeto de Urbanismo.

Situação atual dos estacionamentos implantados conforme e desconforme com o URB:

1. Calçadas degradadas, com obstáculos e descontinua;
  2. Não existem paraciclos implantados;
  3. Sem espécies arbóreas;
  4. Sem conforto térmico;
  5. Sem sinalização viária.
  6. Existem vários estacionamentos implantados não previstos em URB no trecho vistoriado, além dos indicados na tabela 1.
- O Trecho 02 necessita de qualificação:
    1. Promover a acessibilidade universal, com a priorização do pedestre;
    2. Calçadas acessíveis;
    3. Instalação de paraciclos;
    4. Áreas sombreadas com vegetação arbórea;
    5. Percursos livres de obstáculos para pedestres;
    6. Adequar os pontos de travessias aos principais fluxos de circulação dos pedestres;
    7. Integração os espaços públicos;
    8. Verificar a necessidade de regularização ou remoção dos estacionamento implantados em desconformidade com o Projeto de Urbanismo.



**Tabela 04:** Registro da vistoria do Trecho 03, indicado na **Figura 04**, para revisão de Parâmetros do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - Quadras AC 319, AC 219 – TRECHO 03					DATA: 19/07/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
AC 219 Conjunto A	Não previsto em URB	Estacionamento implantado no entorno da Praça utilizada como estacionamento para reboques, sem sinalização ou acessibilidade	AC 219 Conjunto A Lotes 22 a 24	Previsto em URB	Estacionamento implantado previsto - sem demarcação de vagas e carros estacionados na via, sem passagem ou calçadas	CL 319 Conjunto B	Previsto em URB	Estacionamento implantado previsto - sem demarcação de vagas e carros estacionados na via, sem passagem ou calçadas



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03

### 3.6. Análise – Trecho 03

Após realização da Vistoria no Trecho 03, no que se refere aos Estacionamentos e Praça, esta Equipe DISUL considera:  
As áreas, objetos de levantamento, são parte do Projeto de Urbanismo URB 047/1997, registado em cartório.

- **AC 219 - Conjunto A Lotes 22 a 24 e CL 319 - Conjunto B, possui áreas destinadas a estacionamentos previstos em URB;**

Situação atual:

1. Calçadas utilizadas como estacionamento;
2. Não existem paraciclos implantados;
3. Sem conforto térmico;
4. Sem sinalização viária.

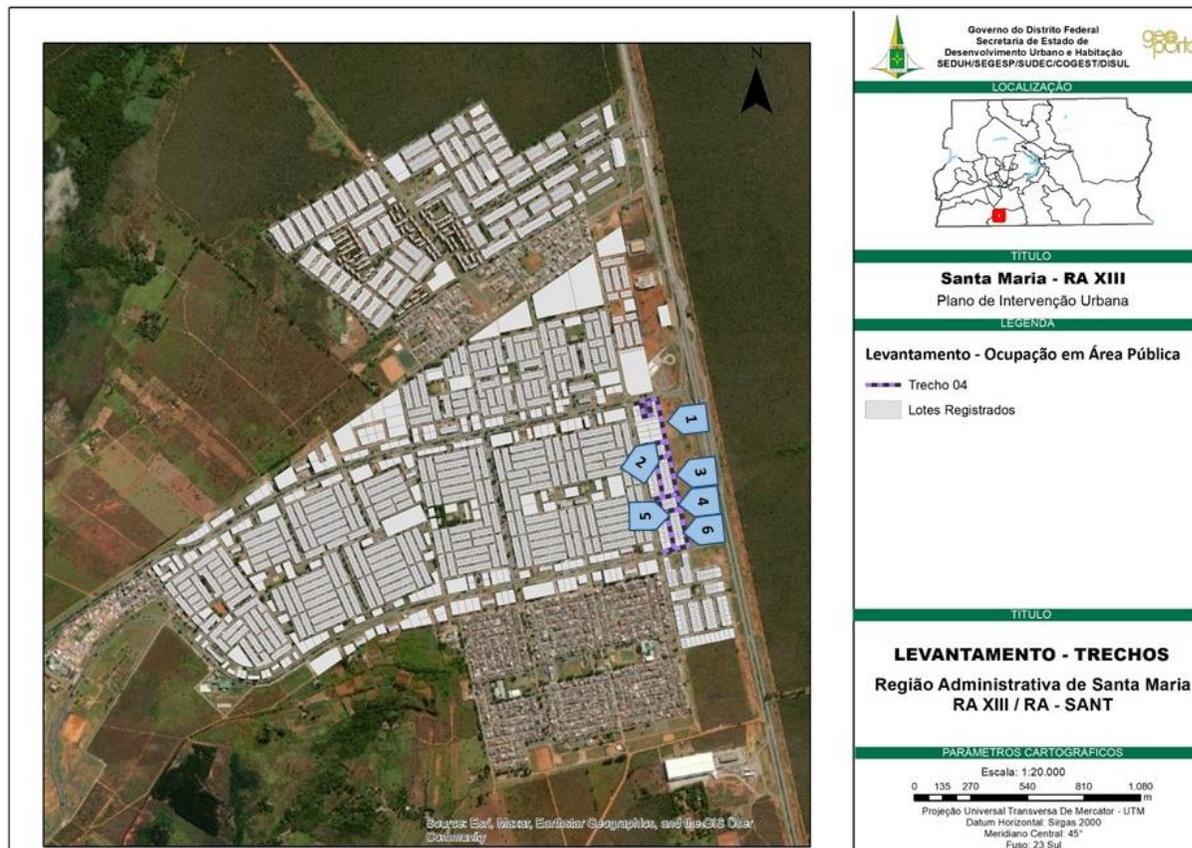
Requalificação de estacionamentos implantados previstos na AC 219 - Conjunto A Lotes 22 a 24 e CL 319 - Conjunto B, com implementação de sinalização horizontal/vertical e acessibilidade, para preservação da área de calçada/passeio, garantindo trajeto seguro aos pedestres;

- **AC 219 – Praça, prevista em URB**

1. Sem urbanização;
2. ocupada irregularmente como estacionamento para reboques.
3. Pouca vegetação arbórea,
4. Sem conforto térmico.

Desocupação e requalificação de área destinada a praça na AC 219, Conjunto A, ocupada irregularmente com estacionamento para reboques.

**3.7. Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 04: AC 319, AC 219**



**Figura 05.** Indicação do percurso e levantamento fotográfico do Trecho 04, para Estudo de Intervenção Viária. Fonte: DISUL/SEDUH.

**Tabela 05:** Registro da vistoria do Trecho 04, indicado na **Figura 05**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA – AC 319, AC 219 – TRECHO 04					DATA: 22/07/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
AC 219 Conjunto A Lotes 13 ao 21	Previsto em URB	Estacionamento implantado, sem sinalização e acessibilidade, calçada degradada	AC 219 Conjunto A Lotes 21 e 22		Previsto em URB Estacionamento Implantado, sem sinalização e acessibilidade, calçada degradada	AC 219 Conjunto D Lotes 15 ao 26	Previsto em URB	Estacionamento Implantado, sem sinalização e acessibilidade
								
FOTO 01			FOTO 02			FOTO 03 (Google Maps)		

**Tabela 06:** Registro da vistoria do Trecho 04, indicado na **Figura 05**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA – AC 319, AC 219 – TRECHO 04					DATA: 22/07/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
AC 319 Conjunto A Lotes 8 ao 11	Previsto em URB	Estacionamento Implantado, sem sinalização e acessibilidade, área sem urbanização	AC 319 Conjunto C Lote 16 a 18	Previsto em URB	Estacionamento Implantado, sem sinalização ou acessibilidade, área sem calçadas	AC 319, Conj. B	Previsto em URB	Estacionamento implantado, sem sinalização e sem acessibilidade, calçada obstruída
								
FOTO 04			FOTO 05			FOTO 06		

### **3.8. Análise – Trecho 04**

Após realização da Vistoria no Trecho 04, no que se refere aos Estacionamentos e ELUP's, esta Equipe DISUL considera:

- **AC 319 e AC 219** – Os estacionamentos implantados estão previstos no Projeto Urbanístico – URB 047/1997, registrado em cartório.

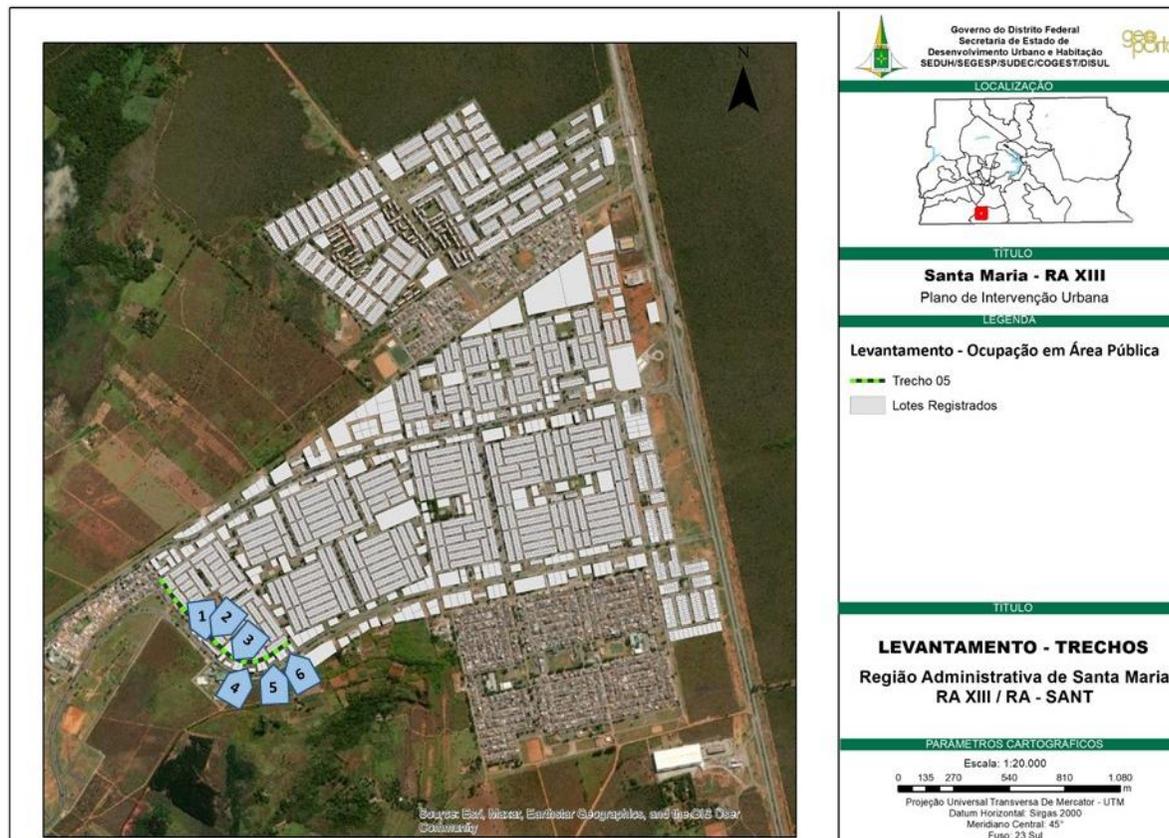
Situação atual:

1. Calçadas degradadas, com obstáculos, descontinua e com ocupação irregular;
2. não existem paraciclos implantados;
3. Sem conforto térmico;
4. Sem sinalização viária.
5. Estacionamentos previstos e implantados conforme URB.

Necessita de:

1. Qualificação do espaço urbano;
2. Demarcação de vagas e sinalização de trânsito (sinalização horizontal/vertical);
3. Implantação de calçadas acessíveis;
4. Implantação de paraciclo;
5. Desobstrução das áreas públicas;
6. Desocupação das áreas públicas utilizada irregularmente como estacionamentos nas AC 219, Conjunto D; AC 319, Conjunto A e C.;

### 3.9. Indicação do percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 05: Quadras CL 211, CL 312



**Figura 06.** Indicação do percurso e levantamento fotográfico do Trecho 05, para Estudo de Intervenção Viária. Fonte: DISUL/SEDUH.

**Tabela 07:** Registro da vistoria do Trecho 05, indicado na **Figura 06**, para revisão de Parâmetros do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA – Quadras CL 211, CL 312 – TRECHO 05				DATA: 01/08/2022				
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
CL 312 Lotes C1 ao C10	Previsto em URB	Estacionamento implantado, sem sinalização/ acessibilidade, necessita requalificação e calçadas	CL 312 Lotes C1 ao C10	Previsto em URB	Estacionamento implantado, sem sinalização/ acessibilidade, necessita requalificação e calçadas	CL 312 Lote E	Previsto em URB	Estacionamento implantado, sem sinalização/ acessibilidade, necessita requalificação e calçadas
								
FOTO 01			FOTO 02			FOTO 03		

**Tabela 08:** Registro da vistoria do Trecho 05, indicado na **Figura 06**, para revisão de Parâmetros do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA – Quadras CL 211, CL 312 – TRECHO 05				DATA: 01/08/2022				
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
CL 312 Lote H	Previsto em URB	Estacionamento implantado, sem sinalização/ acessibilidade, necessita requalificação e calçadas	CL 312 Lote K	Previsto em URB	Estacionamento implantado, sem sinalização/ acessibilidade, necessita requalificação e calçadas	CL 312 Lote N	Previsto em URB	Estacionamento implantado, sem sinalização/ acessibilidade, necessita requalificação e calçadas
								
FOTO 04			FOTO 05			FOTO 06		

### 3.10. Análise – Trecho 05

Após realização da Vistoria no Trecho 05, no que se refere aos Estacionamentos, esta Equipe DISUL considera:

- **CL 211, CL 312** - Os estacionamentos implantados estão previstos no Projeto Urbanístico - URB 086/1992 , registrado em cartório.

Situação atual dos estacionamentos implantados conforme e desconforme com o URB:

1. Sem calçadas;
2. Não existem paraciclos implantados;
3. Sem espécies arbóreas;
4. Sem conforto térmico;
5. Sem sinalização viária.

Necessita de :

1. Promover a acessibilidade universal, com a priorização do pedestre;
2. Calçadas acessíveis;
3. Instalação de paraciclos;
4. Áreas sombreadas com vegetação arbórea;
5. Percursos livres de obstáculos para pedestres;
6. Adequar os pontos de travessias aos principais fluxos de circulação dos pedestres;
7. Integração os espaços públicos;
8. Verificar a necessidade de regularização ou remoção dos estacionamento implantados em desconformidade com o Projeto de Urbanismo;
9. Requalificação de estacionamentos implantados e previstos;
10. Demarcação de vagas e sinalização de trânsito..

3.11. Indicação do Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP’s – Trecho 09: Quadras QR 119, QR 118, QR 117, QR 116, QR 216

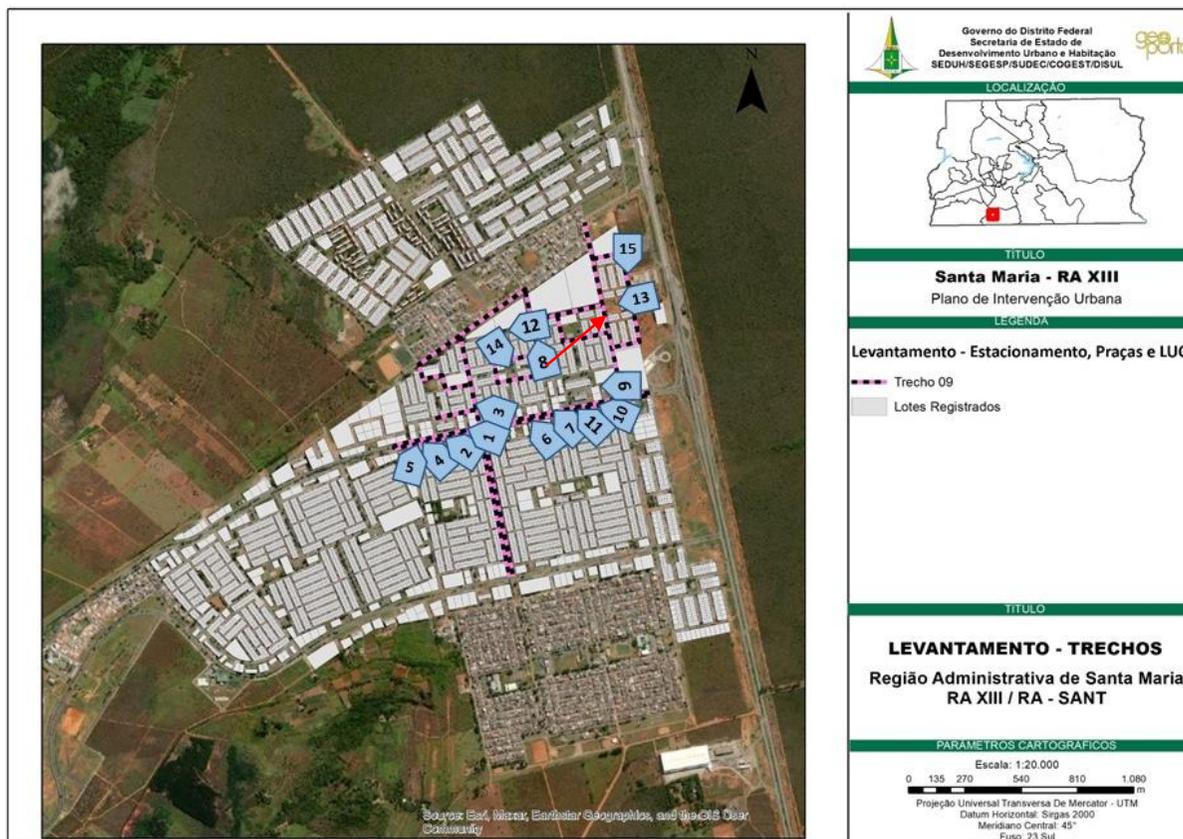


Figura 07. Indicação do percurso e levantamento fotográfico do Trecho 09, para Estudo de Intervenção Viária. Fonte: DISUL/SEDUH.

**Tabela 09:** Registro da vistoria do Trecho 09, indicado na **Figura 07**, para revisão de Parâmetros do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - QR 119, QR 118, QR 117, QR 116, QR 216 – TRECHO 09					DATA: 16/11/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
CL 116, entre Lotes F e I	Previsto em URB	Estacionamento não implantado (acesso não previsto em URB)	CL 116, Lote F	Não previsto em URB	Estacionamento Implantado	CL 116, entre Loje I e K	Previsto em URB	Estacionamento Implantado ((acesso não previsto em URB)
								
FOTO 01			FOTO 02			FOTO 03		

**Tabela 10:** Registro da vistoria do Trecho 09, indicado na **Figura 07**, para revisão de Parâmetros do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - QR 119, QR 118, QR 117, QR 116, QR 216 – TRECHO 09					DATA: 16/11/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
CL 116, Bloco I	Não previsto em URB	Estacionamento o Implantado	CL 116, Lote D	Não previsto em URB	Estacionamento Implantado	QR 119/CI 117	Previsto em URB	Estacionamento implantado
								
FOTO 04			FOTO 05			FOTO 06		

**Tabela 11:** Registro da vistoria do Trecho 09, indicado na **Figura 07**, para revisão de Parâmetros do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - QR 119, QR 118, QR 117, QR 116, QR 216 – TRECHO 09					DATA: 16/11/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
CL 117, Conjunto G	Não previsto em URB	Estacionamento Implantado	QR 118 CJ T	Previsto em URB	Estacionamento Implantado	Cl 118, Conjunto J	Previsto em URB	Estacionamento não implantado
								
FOTO 07			FOTO 08			FOTO 09		

**Tabela 12:** Registro da vistoria do Trecho 09, indicado na **Figura 07**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - QR 119, QR 118, QR 117, QR 116, QR 216 – TRECHO 09				DATA: 16/11/2022				
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
CL 118	Não previsto em URB	Estacionamento implantado	Cl 118	Não previsto em URB	Estacionamento implantado onde há previsão de Lote	AC 117, Conjunto A	Previsto em URB	Estacionamento não implantado
								
FOTO 10			FOTO 11			FOTO 12		

**Tabela 13:** Registro da vistoria do Trecho 09, indicado na **Figura 07**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - QR 119, QR 118, QR 117, QR 116, QR 216 – TRECHO 09					DATA: 16/11/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
QR 119, Conjunto H, em frente ao Lote 1	Previsto em URB	Praça não implantada	QR 117	Previsto em URB	Praça parcialmente implantada	QR 119, atrás do Lote do Atacadão	Previsto em URB	Via não implantada
								
FOTO 13			FOTO 14			FOTO 15		

### 3.12 Análise – Trecho 09

Após realização da Vistoria no Trecho 09, no que se refere aos Estacionamentos, Praças e ELUP's, esta Equipe DISUL considera:

Situação atual dos **estacionamentos** implantados conforme e desconforme com o Projeto Urbanístico - URB 086/1992 , registrado em cartório:

1. Sem calçadas;
2. Obstrução e obstáculos;
3. Não existem paraciclos implantados;
4. Sem espécies arbóreas;
5. Sem conforto térmico;
6. Sem sinalização viária.

Necessita de:

1. Qualificação de estacionamentos implantados e previstos, com demarcação de vagas e sinalização de trânsito e com a implantação de calçadas acessíveis;
2. Desenvolvimento de Projeto de Qualificação Urbana, com o objetivo de apresentar soluções para os estacionamentos implantados em desconformidade com o Projeto Urbanístico ao longo da Avenida do Alagado;
3. Proposta para implementação de rotas acessíveis ao longo das principais vias, como a Avenida do Alagado e Avenida Santa Maria;
4. Implantação de estacionamentos e previsto em URB.

Praças, esta Equipe DISUL considera:

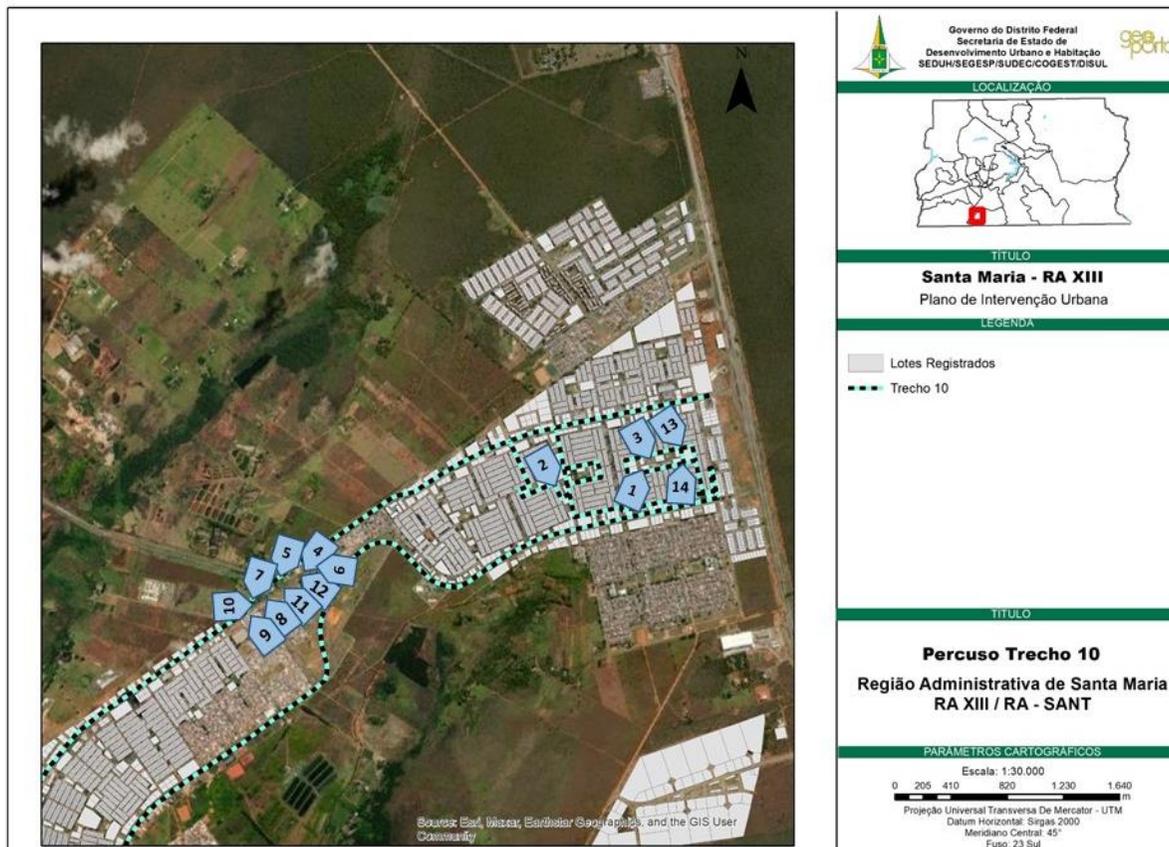
**QR 119, Conjunto H, em frente ao Lote 1 -Praça (Foto 13)**

A área de Praça, esta inserida no Projeto de Urbanismo – URB 047/1997, registrado em cartório como área de praça pública. Atualmente a área encontra-se sem urbanização. Para elaboração de Projeto de praça é preciso emissão *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo.

**QR 117 - Praça (Foto 14)**

Após a elaboração deste relatório de vistoria, foi encaminhado a esta DISUL o Processo SEI nº 00143-00000961/2023-49, solicitando consulta prévia acerca de possíveis interferências para a construção de parques infantis, encaminhado pela Administração Regional do Santa Maria – RA XIII/RA SANT, por meio do Ofício Nº 21/2023 - RA-SANT/COLOM, Id. [113657794](#). Constatada em vistoria técnica a necessidade de qualificação da **Praças AC 105**, esta *DISUL/COGEST/SUDEC* elaborou *Diretrizes de Paisagismo - DIPA 08/2023*, Parte I, id.127488696, e Parte II, id.127488950.

**3.13. Indicação de Percurso e Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 10: Avenida Alagados, EQ 217/317, EQ 218/318, QR 217/218, EQ 216/316, QR 215/315, QR 216/316 e QR 317/318**



**Figura 08.** Indicação do percurso e levantamento fotográfico do Trecho 10, para Estudo de Intervenção Viária. Fonte: DISUL/SEDUH.

**Tabela 14:** Registro da vistoria do Trecho 10, indicado na **Figura 08**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA – QC 1, QR 315, EQ 217/317, EQ 218/318 – TRECHO 10					DATA: 18/11/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
ELUP atrás da QR 217 Cj K LT 13	ELUP ocupada irregularmente	Comercial/residencial	QR 315, Cj K	Previsto em URB	Estacionamento Implantado	EQ 218/318	Previsto em URB	Estacionamento Implantado, em frente à UBS de Santa Maria
								
FOTO 01			FOTO 02			FOTO 03		

**Tabela 15:** Registro da vistoria do Trecho 10, indicado na **Figura 08**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA – QC 1, QR 315, EQ 217/317, EQ 218/318 – TRECHO 10					DATA: 18/11/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
EQ 217/317	Previsto em URB	Estacionamento, em frente à Igreja Casa da Bênção	QC 1 “Parque Recreativo”	Prevista em URB – não registrado	Praça Central Santa Maria (Praça implantada, requalificação das calçadas)	QC 1 “Parque Recreativo”	Prevista em URB – não registrado	Praça Central Santa Maria (Praça implantada, requalificação das calçadas)
 <p>FOTO 04</p>			 <p>FOTO 05</p>			 <p>FOTO 06</p>		

**Tabela 16:** Registro da vistoria do Trecho 10, indicado na **Figura 08**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA – QC 1, QR 315, EQ 217/317, EQ 218/318 – TRECHO 10					DATA: 18/11/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
QC 1 "Parque Recreativo"	Prevista em URB – não registrado	Praça	QC 1 "Parque Recreativo"	Prevista em URB – não registrado, pista de skate e PEC	Praça	QC 1 "Parque Recreativo"	Prevista em URB – não registrado, parquinho e caixa de areia degradados	Praça
 <p>FOTO 07</p>			 <p>FOTO 08</p>			 <p>FOTO 09</p>		

**Tabela 17:** Registro da vistoria do Trecho 10, indicado na **Figura 08**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA – QC 1, QR 315, EQ 217/317, EQ 218/318 – TRECHO 10					DATA: 18/11/2022			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
QC 1 “Parque Recreativo”	Prevista em URB – não registrado	Praça	EQ 217/218 E 317/318 LT I JARDIM DE INFÂNCIA	Não Previsto em URB (Praça)	Praça implantada em lote de UOS Inst EP (Jardim de Infância), em frente à Escola Classe 218	EQ 217/317	Previsto em URB	Praça implantada, em frente à Escola Classe 218
								
FOTO 10			FOTO 11			FOTO 12		

**Tabela 18:** Registro da vistoria do Trecho 10, indicado na **Figura 08**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO					
VISTORIA – QC 1, QR 315, EQ 217/317, EQ 218/318 – TRECHO 10			DATA: 18/11/2022		
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
EQ 217/317	Praça implantada, em frente à Escola Classe 218, quadra necessita reparos	Previsto em URB	EQ 217/317	Estacionamento implantado, em frente à Escola Classe 218	Previsto em URB
					
FOTO 13			FOTO 14		

### 3.14. Análise – Trecho 10

Após realização da Vistoria no Trecho 10, no que se refere aos Estacionamentos, Praças e ELUP's, esta Equipe DISUL considera: Situação atual dos estacionamentos implantados conforme e desconforme com o Projeto Urbanístico - URB 086/1992 , registrado em cartório.

#### **Estacionamentos** – Situação atual:

1. Sem calçadas;
2. Não existem paraciclos implantados;
3. poucas espécies arbóreas;
4. Sem conforto térmico;
5. Sem sinalização viária.

necessita de:

1. Qualificação de estacionamentos implantados e previstos, com demarcação de vagas e sinalização de trânsito e com a implantação de calçadas acessíveis;

**Praça, QC 1 “Parque Recreativo”** - Projeto Urbanístico URB 104/99, não registrado em cartório - Observamos por meio de levantamento em campo, que a praça, possui instalados equipamentos de esporte e lazer.

Tramitou por esta DISUL/COGEST/SUDEC, o SEI 00143-00002149/2020-13, que trata de solicitação de análise de viabilidade, manifestação e emissão de diretrizes urbanísticas e paisagísticas para a Praça Central de Santa Maria, e encaminhado pela Administração Regional de Santa Maria RA-XIII/ RA-SANT.

Esta Disul respondeu através de Despacho - SEDUH/SUDEC/COGEST/DISUL, id. 56402557, que a qualificação proposta mantém o mobiliário existente, acrescenta mais uma quadra de esporte e propõe um paisagismo de forma a propiciar a integração entre os atividades nela implantadas. Sendo assim, esta DISUL/COGEST/SUDEC não tem óbices a proposta, objeto dos autos, devendo observar as recomendações resultantes das consultas às concessionárias de serviços públicos e disposições estabelecidas no Decreto nº 38.047, de 09/03/2017 que estabelece normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal. Ver processo.

**EQ 217/317** - A Praça é parte do Projeto de Urbanismo – URB 86/1992, registrado em cartório. Na praça existe um Ponto de Encontro Comunitário – PEC, bancos, uma quadra poliesportiva, calçada e caminhos e algumas espécies arbóreas. O espaço necessita de projeto de qualificação, sendo necessário elaboração de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo.

**ELUP atrás da QR 217, CJ K, LT 13** - Deve-se analisar a ocupação irregular e informar ao órgão competente para possível desobstrução da área;

**EQ 217/218 E 317/318, LT I, Jardim de Infância** – Situação atual - Implantada - não prevista em PR ou URB.

O Lote é parte do Projeto de Urbanismo – URB 86/1992. Lote a princípio está destinado a UOS Inst EP, onde é permitido exclusivamente o uso institucional público, encontra-se ocupado por parque infantil. Como esse Lote não se encontra ocupado por instituição pública, esta Disul não recomenda a implantação de mais mobiliário público na “praça” implantada nessa localidade, considerando a futura demanda de lotes para esses usos fará necessário a desocupação do Lote.



**Tabela 19:** Registro da vistoria do Trecho 11, indicado na **Figura 09**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - CL 212, QR 212, QR 312, CL 312, CL 213, QR 213, CL 313, CL 214, QR 214, CL 315, CL 316, CL 317, CL 318, CL 413, CL 415, CL 416, CL 417, CL 418 – TRECHO 11						DATA: 23/11/2022		
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
QR 212, Conjunto O	Estacionamento Implantado	Não previsto em URB	QR 212	Estacionamento Não Implantado	Previsto em URB	QR 212	Estacionamento Implantado	Não previsto em URB
								
FOTO 01			FOTO 02			FOTO 03		

**Tabela 20:** Registro da vistoria do Trecho 11, indicado na **Figura 09**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - CL 212, QR 212, QR 312, CL 312, CL 213, QR 213, CL 313, CL 214, QR 214, CL 315, CL 316, CL 317, CL 318, CL 413, CL 415, CL 416, CL 417, CL 418 – TRECHO 11					DATA: 23/11/2022			
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
QR 312	Estacionamento Implantado	Não previsto em URB	QR 213	Praça prevista parcialmente implantada, em frente ao Centro Espírita	Previsto em URB	QR 214/213	Estacionamento Implantado	Previsto em URB
								
FOTO 04			FOTO 05			FOTO 06		

**Tabela 21:** Registro da vistoria do Trecho 11, indicado na **Figura 09**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - CL 212, QR 212, QR 312, CL 312, CL 213, QR 213, CL 313, CL 214, QR 214, CL 315, CL 316, CL 317, CL 318, CL 413, CL 415, CL 416, CL 417, CL 418 – TRECHO 11					DATA: 23/11/2022			
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
QR 312	Estacionamento Implantado	Previsto em URB	QR 212	Estacionamento Implantado	Previsto em URB	QR 214, Conjunto 9	Estacionamento Implantado	Previsto em URB
								
FOTO 07			FOTO 08			FOTO 09		

**Tabela 22:** Registro da vistoria do Trecho 11, indicado na **Figura 09**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - CL 212, QR 212, QR 312, CL 312, CL 213, QR 213, CL 313, CL 214, QR 214, CL 315, CL 316, CL 317, CL 318, CL 413, CL 415, CL 416, CL 417, CL 418 – TRECHO 11						DATA: 23/11/2022		
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
QR 313	Estacionamento Implantado, ao lado da Igreja	Previsto em URB	QR 213	Estacionamento Implantado, ao lado da Escola Classe 213	Previsto em URB	QR 313	Estacionamento Implantado, ao lado da Igreja do Nazareno	Previsto em URB
 <p>FOTO 10</p>			 <p>FOTO 11</p>			 <p>FOTO 12</p>		

**Tabela 23:** Registro da vistoria do Trecho 11, indicado na **Figura 09**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - CL 212, QR 212, QR 312, CL 312, CL 213, QR 213, CL 313, CL 214, QR 214, CL 315, CL 316, CL 317, CL 318, CL 413, CL 415, CL 416, CL 417, CL 418 – TRECHO 11					DATA: 23/11/2022			
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
CL 315	Estacionamento Implantado, ao lado do lote da Igreja	Previsto em URB	CL 315	Estacionamento Implantado	Previsto em URB	CL 317	Estacionamento Implantado	Previsto em URB
								
FOTO 13			FOTO 14			FOTO 15		

**Tabela 24:** Registro da vistoria do Trecho 11, indicado na **Figura 09**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - CL 212, QR 212, QR 312, CL 312, CL 213, QR 213, CL 313, CL 214, QR 214, CL 315, CL 316, CL 317, CL 318, CL 413, CL 415, CL 416, CL 417, CL 418 – TRECHO 11						DATA: 23/11/2022		
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
CL 312	Estacionamento Implantado, ao lado do lote da Igreja	Previsto em URB	CL 312	Estacionamento Implantado, em frente ao lote da Igreja	Previsto em URB	Cl 312, Lote K	Estacionamento Implantado	Previsto em URB
								
FOTO 16			FOTO 17			FOTO 18		

**Tabela 25:** Registro da vistoria do Trecho 11, indicado na **Figura 09**, para revisão do Sistema Viário.

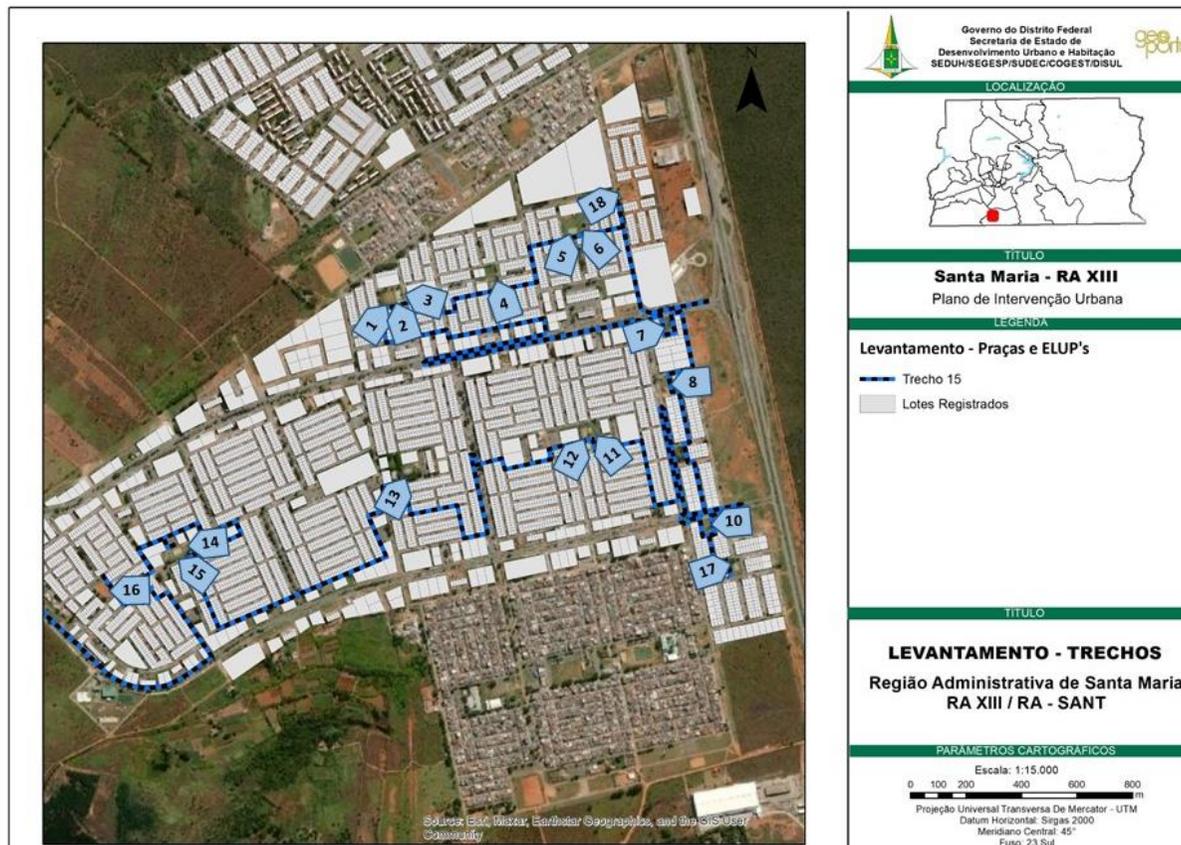
LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - CL 212, QR 212, QR 312, CL 312, CL 213, QR 213, CL 313, CL 214, QR 214, CL 315, CL 316, CL 317, CL 318, CL 413, CL 415, CL 416, CL 417, CL 418 – TRECHO 11					DATA: 23/11/2022			
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
CL 312	Estacionamento Não implantado, atrás do Lote Inst	Previsto em URB	CL 413	Estacionamento Implantado, ocupado com recicláveis	Previsto em URB	CL 214	Estacionamento Implantado, atrás dos lotes comerciais	Previsto em URB
								
FOTO 19			FOTO 20			FOTO 21		

### **3.16. Análise – Trecho 11**

Após realização da Vistoria no Trecho 11, no que se refere aos Estacionamentos, Praças e ELUP's, esta Equipe DISUL considera:

- Requalificação de estacionamentos implantados e previstos, com demarcação de vagas e sinalização de trânsito e com a implantação de calçadas acessíveis;
- Desobstrução do estacionamento ocupado irregularmente com materiais recicláveis na CL 413, recuperando passeio com calçadas acessíveis;
- Implementação da Praça, localizada na QR 213, conforme previsto em URB.

**3.17. Indicação de Percurso Levantamento Fotográfico – Estacionamentos, Praças, ELUP's – Trecho 15; QR 116, QR 117, QR 118, AC 119, AC 219, AC 319, AC 419, EQ 218/318, EQ 216/316, EQ 213/316, EQ 212/312**



**Figura 10.** Indicação do percurso e levantamento fotográfico do Trecho 15, para Estudo de Intervenção Viária. Fonte: DISUL/SEDUH.

**Tabela 26:** Registro da vistoria do Trecho 15, indicado na **Figura 10**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - Quadras QR 116, QR 117, QR 118, AC 119, AC 219, AC 319, AC 419, EQ 218/318, EQ 216/316, EQ 213/313, EQ 212/312 – TRECHO 15						DATA: 05/01/2023		
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
QR 116, Conjunto F	Praça implantada. Com PEC e Quadra. Necessita manutenção (grama), bancos, postes, lixeiras	Previsto em URB	QR 116, Conjunto F	Praça implantada. Com PEC e Quadra. Necessita manutenção (grama), bancos, postes, lixeiras	Previsto em URB	QR 116, Conjunto F	Praça implantada. Com PEC e Quadra. Necessita manutenção (grama), bancos, postes, lixeiras	Previsto em URB
								
FOTO 01			FOTO 02			FOTO 03		

**Tabela 27:** Registro da vistoria do Trecho 15, indicado na **Figura 10**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - Quadras QR 116, QR 117, QR 118, AC 119, AC 219, AC 319, AC 419, EQ 218/318, EQ 216/316, EQ 213/313, EQ 212/312 – TRECHO 15						DATA: 05/01/2023		
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
QR 117, conjunto N	Praça prevista parcialmente implantada - necessita requalificação	Previsto em URB	QR 118, conjunto P	Praça implantada - precisa de requalificação	Previsto em URB	QR 118, conjunto P	Praça implantada - precisa de requalificação	Previsto em URB
								
FOTO 04			FOTO 05			FOTO 06		

**Tabela 28:** Registro da vistoria do Trecho 15, indicado na **Figura 10**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA – Quadras QR 116, QR 117, QR 118, AC 119, AC 219, AC 319, AC 419, EQ 218/318, EQ 216/316, EQ 213/313, EQ 212/312 – TRECHO 15					DATA: 05/01/2023			
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
AC 219	Praça parcialmente ocupada com mercadoria comerciantes. Necessita bancos, postes, lixeiras, árvores	Previsto em URB	AC 219, Conjunto C	praça implantada, com quiosques (ocupada irregularmente), requalificação, tem alguns bancos degradados	Previsto em URB	AC 319, Conjunto A	Praça implantada, necessita requalificação, lixeiras, bancos	Previsto em URB
								
FOTO 07			FOTO 08			FOTO 09		

**Tabela 29:** Registro da vistoria do Trecho 15, indicado na **Figura 10**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA – Quadras QR 116, QR 117, QR 118, AC 119, AC 219, AC 319, AC 419, EQ 218/318, EQ 216/316, EQ 213/313, EQ 212/312 – TRECHO 15					DATA: 05/01/2023			
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
AC 419	Praça não implantada (com plantação de mudas), sem urbanização (calçadas), e com mato alto	Previsto em URB	EQ 217/317, Em frente a Escola Classe CEF 218	Praça implantada, com PEC, parquinho e quadra (precisa de requalificação)	Previsto em URB	EQ 217/317, Em frente a Escola Classe CEF 218	Praça implantada, com PEC, parquinho e quadra (precisa de requalificação)	Previsto em URB
								
FOTO 10			FOTO 11			FOTO 12		

**Tabela 30:** Registro da vistoria do Trecho 15, indicado na **Figura 10**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - Quadras QR 116,117,118/AC 119, 219, 319, 419/EQ 218-318/EQ 216-316/ EQ 213-313/EQ 212-312 – TRECHO 15					DATA: 05/01/2023			
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
EQ 216/316, Conjunto J	Praça implantada - em área de ELUP - Quadra, PEC, necessita manutenção e requalificação	Não previsto em URB	EQ 213/313	Praça implantada - quadra, PEC - precisa mobiliário urbano - tem barracas irregulares	Previsto em URB	EQ 213/313	Praça implantada - quadra, PEC - precisa mobiliário urbano - tem barracas irregulares	Previsto em URB
								
FOTO 13			FOTO 14			FOTO 15		

**Tabela 31:** Registro da vistoria do Trecho 15, indicado na **Figura 10**, para revisão do Sistema Viário.

LEVANTAMENTO SISTEMA VIÁRIO								
VISTORIA - Quadras QR 116,117,118/AC 119, 219, 319, 419/EQ 218-318/EQ 216-316/ EQ 213-313/EQ 212-312 – TRECHO 15					DATA: 05/01/2023			
ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO	ENDEREÇO	EXECUÇÃO	PROJETO
EQ 212/312	Praça não implantada - sem urbanização, árvores somente no perímetro	Previsto em URB	AC 419, Conjunto B	Praça implantada - muito degradada, necessita requalificação, mato alto, sem calçadas	Previsto em URB	AC 119	Praça não implantada - sem urbanização	Previsto em URB
								
FOTO 16			FOTO 17			FOTO 18		

### **3.18. Análise – Trecho 15**

Após realização da Vistoria no Trecho 15, no que se refere aos Estacionamentos, Praças e ELUP's, esta Equipe DISUL considera:

- Requalificação de praças implantadas e previstas, com mobiliário urbano (bancos, postes adequados à altura do pedestre, lixeiras), arborização e implantação de calçadas acessíveis, nas quadras QR 116, QR 117, QR 118, AC 219, AC 319, AC 419, EQ 213/313, EQ 217/317;
- Requalificação de praça implantada, não prevista, em área de ELUP na EQ 216/316, com mobiliário urbano (bancos, postes adequados à altura do pedestre, lixeiras), arborização e implantação de calçadas acessíveis;
- Implementação de Praças, localizadas na AC 119, AC 419, EQ 212/312, conforme previsto em URB.

3.19. Indicação do Percurso / Levantamento Fotográfico – Praças – Trecho 16: CL 106, AC 105, AC 104, QR 103, QR 100, Vila DVO, QR 402, QR 403, CL 304, QR 204, QR 205, EQ 304/307, QR 206, EQ 208/308, EQ 209/309, EQ 210/310

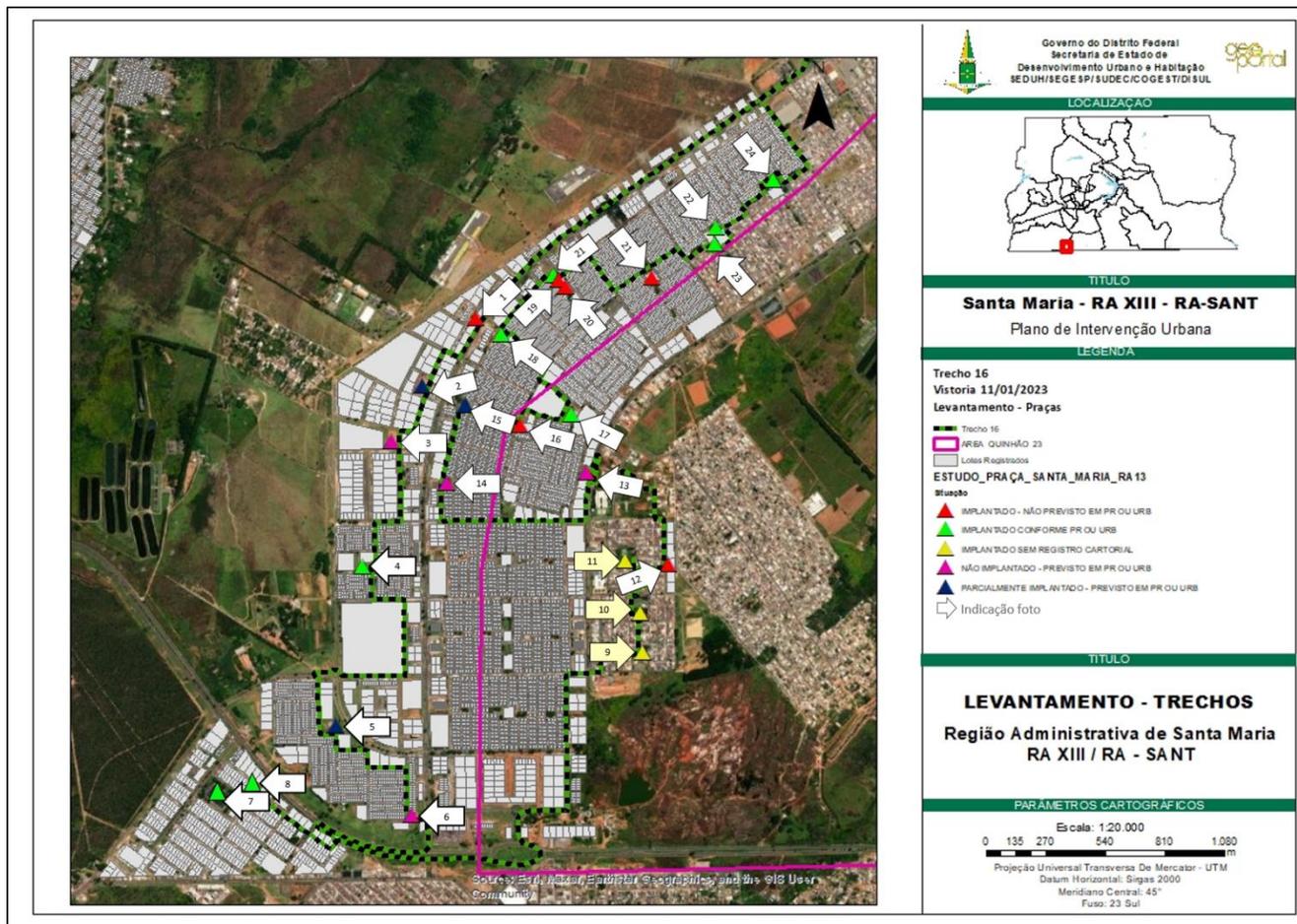


Figura 11. Indicação do percurso e indicação do levantamento fotográfico do Trecho 16.

**Tabela 32:** Registro de vistoria do Trecho 16 – Praças, indicado na **Figura 11**.

LEVANTAMENTO PRAÇAS								
VISTORIA - CL 106, AC 105, AC 104, QR 103, QR 100, Vila DVO, QR 402, QR 403, CL 304, QR 204, QR 205, EQ 304/307, QR 206, EQ, 208/308, EQ 209/309, EQ 210/310							DATA: 11/01/2023	
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
CL 106, entre os Lotes C e D/ELUP	Praça Implantada - não prevista em PR ou URB. Espaço destinado a ELUP	Área de convivência	AC 105	Parcialmente Implantada - previsto em PR ou URB	Praça	AC 104	Não Implantada - previsto em PR ou URB	-
								
FOTO 01			FOTO 02			FOTO 03		
QR 103	Implantada - prevista em PR ou URB	Praça	QR 100, CJ T1 ao lado do LT 1 Escola de 1º Grau	Implantada - prevista em PR ou URB	Praça	QR 100 ao lado do CJ A	Não Implantada - previsto em PR ou URB	-
								
FOTO 04			FOTO 05			FOTO 06		

**Tabela 33: Registro de vistoria do Trecho 16 – Praças, indicado na Figura 11.**

ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
Vila DVO Rua Gerânio LT 17	Implantada - prevista em PR ou URB (Campo de Futebol)	Praça	Vila DVO Travessa Do Buriti	Implantada - prevista em PR ou URB (Quadra Poliesportiva)	Espaço de esporte e Lazer - Quadra Poliesportiva	QR 402 (Quinhão 23)	(Sem registro cartorial)	Espaço de esporte e Lazer - PEC
								
FOTO 07			FOTO 08			FOTO 09		
QR 403 (Quinhão 23)	(Sem registro cartorial)	Espaço de esporte e Lazer - Quadra Poliesportiva	QR 402	(Sem registro cartorial)	Espaço de esporte e Lazer - Quadra Poliesportiva e bancos	QR 403 CJ S LT 3	(mobiliário público em lote registrado em cartorial) Quinhão 23	Praça – parque infantil e PEC
								
FOTO 10			FOTO 11			FOTO 12		

**Tabela 34:** Registro de vistoria do Trecho 16 – Praças, indicado na **Figura 11**.

ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
CL 304	Não Implantada - previsto em PR ou URB área não registrada em cartório – Quinhão 23) R ou URB	Quiosque implantado	QR 204	Não Implantada - previsto em PR ou URB	-	QR 205, CJ. A/G	Parcialmente Implantada - previsto em PR ou URB	Praça
 <p>FOTO 13</p>			 <p>FOTO 14</p>			 <p>FOTO 15</p>		
EQ 304/307 CJ B LT 1	Lote Inst EP. Praça Implantada - não prevista em PR ou URB - lote registrado/InstEP (área não registrada em cartório – Quinhão 23)	Praça	EQ 304/307	Implantada - prevista em PR ou URB (área não registrada em cartório – Quinhão 23)	Praça	QR 206	Implantada - prevista em PR ou URB	Praça
 <p>FOTO 16</p>			 <p>FOTO 17</p>			 <p>FOTO 18</p>		

**Tabela 35:** Registro de vistoria do Trecho 16 – Praças, indicado na **Figura 11**.

ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
QR 207	Implantada - prevista em PR ou URB	Praça	QR 207, LT 1	Implantada em ELUP e lote de UOS Inst - não prevista em PR ou URB (Equipamento Público)	Praça – foto 1 PEC (ELUP), foto 2 parque infantil e bancos e mesas em lote de UOS Inst	EQ 208/308 LT 1	Implantada em Lote de UOS Inst EP - não prevista em PR ou URB	Praça
								
FOTO 19			FOTO 20			FOTO 21		
EQ 209/309	Implantada - prevista em PR ou URB	Praça	EQ 209/309	Implantada - prevista em PR ou URB	Praça	EQ 210/310	Implantada - prevista em PR ou URB	Praça
								
FOTO 22			FOTO 23			FOTO 24		

### **3.20. Análise – Trecho 16**

Após realização de Vistoria no Trecho 16, no que se refere as Praças, esta Equipe DISUL considera:

#### **01 - CL 106, entre os Lotes C e D/ELUP - Espaços Livres de Uso Público –(Foto 01)**

A área, CL 106, trata-se de área pública destinada a Espaço de Uso Público, parte do Projeto de Urbanismo – URB 086/1992 FL 17/48, registrado em cartório. Observamos que a área tem forte vocação para Praça. O ELUP esta ocupado por um PEC – Ponto de Encontro Comunitário, bancos em concreto, caminho e calçada que circundam o mobiliário público. Observou-se também, a necessidade de plantio de vegetação arbórea para conforto térmico do usuário, manutenção do espaço de convivência . Entendemos que o área deve ser requalificada, fazendo-se necessária elaboração de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo.

#### **02 - AC 105 Praça (Foto 02)**

Observamos por meio de levantamento em campo, que na área prevista para praça, possui um campo de futebol de terra batida, um PEC – Ponto de Encontro Comunitário e um estacionamento ao longo da via local implantado conforme o projeto de urbanismo URB 086/1992 FL 17/48.

Tramitou por esta DISUL/COGEST/SUDEC, por meio do *SEI 00143-00000535/2021-43*, trata de manifestação n.º Su-063017/2021 (59092967), protocolada no Sistema de Ouvidoria do DF, e encaminhado pela Administração Regional de Santa Maria RA-XIII/ RA-SANT, referente a sugestão de construção de um campo sintético na AC 105 em Santa Maria.

Esta Disul respondeu através de Parecer Técnico n.º 20/2021 - SEDUH/SEGEST/COGEST/DISUL, que não vemos óbice quanto a implantação de um Campo de Futebol Sintético localizado na área de praça da AC 105 de Santa Maria, entendemos que a área deve ser qualificada com a implantação de uma Praça de Lazer e Esportes, com a implementação de um campo de futebol sintético, equipamentos de lazer, PEC, mobiliário urbano, previsão de vagas para estacionamento junto a via local, projeto de paisagismo, dentre outros.

Buscando a qualificação do espaço público o projeto a ser implantado deve considerar:

- a proposta deve contemplar calçadas acessíveis, arborização e mobiliário urbano como lixeiras, boa iluminação, bancos e paraciclos;
- a recuperação e/ou construção do passeio público que deve contornar todo o perímetro da Praça;
- as rotas devem ser acessíveis com a implantação de faixa de serviço em posição adjacente ao meio-fio com dimensão mínima de 0,70m e devem ser integradas aos equipamentos e mobiliários urbanos a serem implantados, assim como às áreas comerciais do entorno e aos pontos de parada de transporte coletivo existentes nas proximidades.

- o pedestre deve ter prioridade em detrimento do automóvel;
- o passeio deve ser livre com largura mínima de 1,20m, destinado exclusivamente à circulação e pedestres e livre de qualquer obstáculo;
- a faixa de serviço deve ser livre para a instalação de mobiliário urbano, sinalização viária,
- implantação de vegetação e redes de infraestrutura urbana, dentre outros;
- a pavimentação da praça e calçadas devem apresentar boas condições de acesso e locomoção a todos os usuários, bem como assegurar conforto e segurança;
- o projeto a ser implantado deve considerar o PEC existente;
- a arborização deve ser valorizada e conferir conforto climático e atratividade para a permanência das pessoas no local, pois uma área bem arborizada, associada à umidade do ar e à sombra, contribui para a melhoria do conforto térmico e aprimoramento da paisagem urbana, além de reduzir a poluição, proteger e direcionar o vento, dentre outros benefícios.

As vagas de estacionamento devem estar localizadas contíguo à via, devendo atender a legislação vigente referente a estacionamentos públicos, Decreto n.º 38.047, de 09 de março de 2017, que regulamenta o artigo 20, da Lei Complementar n.º 803, de 25 de abril de 2009, no que se refere às normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento do sistema viário urbano do Distrito Federal, para planejamento, elaboração e modificação de projetos urbanísticos. O quantitativo de vagas para portadores de deficiência física e para idosos, deve atender ao disposto na Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência e a Lei nº 2.477, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estimação de vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados do Distrito Federal. Deve ser considerado, também, o disposto na Lei nº 3.835, de 27 de março de 2006 sobre a pavimentação de estacionamentos no âmbito do Distrito Federal e o Guia de Urbanização disponível em <<http://www.seduh.df.gov.br/guia-urbanizacao/>>, publicação que sintetiza normativos de projetos de calçadas, travessias, rampas, estacionamentos, estrutura ciclovária e mobiliário urbano, com foco na melhoria dos espaços públicos do Distrito Federal, disponível no site desta SEDUH.

O processo SEI 00143-00000535/2021-43, foi restituído a Administração Regional de Santa Maria, para que tome ciência das informações prestadas por esta Diretoria e, após a elaboração do Projeto Executivo, o encaminhe para a Subsecretaria de Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – SUPROJ, responsável pela análise e aprovação de projetos.

Após a elaboração deste relatório de vistoria, foi encaminhado a esta DISUL o Processo SEI nº 00143-00000961/2023-49, solicitando consulta prévia acerca de possíveis interferências para a construção de parques infantis, encaminhado pela Administração Regional do Santa Maria –

RA XIII/RA SANT, por meio do Ofício Nº 21/2023 - RA-SANT/COLOM, *Id.*[113657794](#). Constatada em vistoria técnica a necessidade de qualificação da **Praças AC 105**, esta *DISUL/COGEST/SUDEC* elaborou *Diretrizes de Paisagismo - DIPA 08/2023*, Parte I, id.127488696, e Parte II, id.127488950.

### **03 - AC 104 Praça (Foto 03)**

A área, AC 104, esta inserida no Projeto de Urbanismo – URB 086/1992 FL 20/48, registrado em cartório como área de praça pública. Atualmente a área encontra-se sem urbanização, existe um estacionamento implantado, previsto em URB na lateral da praça. Para elaboração de Projeto de praça é preciso emissão *DIPA – Diretrizes de Paisagismo* para a Praça AC 104.

### **04 - QD 103 Praça (Foto 04)**

A Praça, AC 103, parte do Projeto de Urbanismo –URB 086/1992 FL 19/48 e FL 21/48 , registrado em cartório como área de praça pública. Já existe no local um parque infantil, um PEC – Ponto de Encontro Comunitário implantado, as calçadas estão danificadas. O espaço necessita de qualificação (implantação de bancos, mesas e criação de caminhos que liguem os mobiliários públicos), plantio de vegetação arbórea, é necessário elaboração de *DIPA – Diretrizes de Paisagismo* para a Praça AC 104. Após a elaboração deste relatório de vistoria, foi encaminhado a esta DISUL o Processo SEI nº 00143-00000961/2023-49, solicitando consulta prévia acerca de possíveis interferências para a construção de parques infantis , encaminhado pela Administração Regional do Santa Maria – RA XIII/RA SANT, por meio do Ofício Nº 21/2023 - RA-SANT/COLOM, *Id.*[113657794](#). Constatada em vistoria técnica a necessidade de qualificação da **Praças AC 105**, esta *DISUL/COGEST/SUDEC* elaborou *Diretrizes de Paisagismo - DIPA 08/2023*, Parte I, id.127488696, e Parte II, id.127488950.

### **05 - QR 100, CJ T1 ao lado do LT 1 Escola de 1º Grau (Foto 05)**

A Praça, QR 100 CJ T1 é registrada em cartório pelo Projeto de Urbanismo URB 086/1992 FL 19/48 e FL 21/48, como área de praça pública. Verificamos que encontra-se implantado um Coreto, Parque Infantil, Quadra Poliesportiva, PEC- Ponto de Encontro Comunitário, Calçadas e Arborização. O espaço necessita de qualificação, é necessário elaboração de *DIPA – Diretrizes de Paisagismo*.

### **06 - QR 100 ao lado do CJ A (Foto 06)**

A área prevista para Praça, QR 100 faz parte do Projeto de Urbanismo – URB 086/92 FL 44/48 registrado em cartório. Através de visita em campo verificamos que a área, objeto de levantamento, atualmente encontra-se sem urbanização. Deve ser emitida *Diretrizes de Paisagismo – DIPA* para a Praça.

**07 - Vila DVO Rua Gerânio LT 17 - Implantada - prevista em PR ou URB (Campo de Futebol) *(Foto 07)***

O Campo de Futebol, parte do Projeto de Urbanismo –URB 162/1991 FL 2/6, registrado em cartório como campo de futebol. Verificamos por meio de visita em campo que existe um Campo de Futebol implantado conforme o Projeto de Urbanismo, a área do entorno ( ELUP – Espaços Livres de Uso Público) ao Campo de Futebol, está contemplada com um PEC - Ponto de Encontro Comunitário, uma lixeira, calçadas deterioradas e pouca vegetação. A área precisa de qualificação, a mesma deve ser precedida de Diretrizes de Paisagismo – DIPA.

**08 - Vila DVO Travessa Do Buriti *(Foto 08)***

A Quadra Poliesportiva, é parte do Projeto de Urbanismo – URB 162/1991 FL 2/6, registrado em cartório como QP (Quadra Poliesportiva). Verificamos que a Quadra Poliesportiva encontra-se implantada conforme o Projeto de Urbanismo. Por meio de visita em campo constatamos que a Quadra Poliesportiva e as calçadas necessitam de requalificação. Elaboração de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo.

**09 - QR 402 (Quinhão 23) – Situação atual - Sem registro cartorial- *(Foto 09)***

A segunda etapa do parcelamento da cidade de Santa Maria, parte do Projeto de Urbanismo - URB 086/92, sendo que a poligonal do Projeto de Urbanismo possui alguns lotes que não foram registrados em cartório por interferirem com a poligonal da gleba conhecida como "Quinhão 23". Dentre as áreas não registradas está a Quadra AC 402 onde esta implantada o PEC. Não há possibilidade de emissão de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo por se tratar de área não registrada com interferência (Quinhão 23).

**10 - QR 403 (Quinhão 23) – Situação atual - Sem registro cartorial- *(Foto 10)***

A segunda etapa do parcelamento da cidade de Santa Maria, está circunstanciada pelo Projeto de Urbanismo - URB 086/92, sendo que a poligonal do Projeto de Urbanismo possui alguns lotes que não foram registrados em cartório por interferirem com a poligonal da gleba conhecida como "Quinhão 23". Dentre as áreas não registradas está a Quadra AC 403 onde verificamos que existe implantada Quadra Coberta. Não há possibilidade de emissão de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo por se tratar de área não registrada com interferência (Quinhão 23).

**11 - QR 402 (Quinhão 23) – Situação atual - Sem registro cartorial- *(Foto 09)***

A segunda etapa do parcelamento da cidade de Santa Maria, faz parte do Projeto de Urbanismo - URB 086/92, sendo que a poligonal do Projeto de Urbanismo possui alguns lotes que não foram registrados em cartório por interferirem com a poligonal da gleba conhecida como "Quinhão 23".

Dentre as áreas não registradas está a Quadra AC 402 onde esta implantada Quadra Poliesportiva. Não há possibilidade de emissão de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo por se tratar de área não registrada com interferência (Quinhão 23).

**12 - QR 403 CJ S LT 3** – Situação atual - Implantada em lote registrado – não prevista em PR ou URB, (**Foto 08**)

O Lote 03, Conj. S, Lt. 03 (Quinhão 23), esta circunstanciado pelo Projeto de Urbanismo – URB 086/92, FL 30/48 e FL 32/48, sem registro em cartório.

Constatamos em visita que a Praça foi implantada dentro de Lote previsto. Não há possibilidade de emissão de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo por se tratar de Lote com interferência do Quinhão 23.

**13 - CL 304** – Situação atual - Não Implantada - previsto em PR ou URB (**Foto 13**)

A área prevista para Praça, CL 304, esta inserida no Projeto de Urbanismo – URB 11/92, FL 9/14, sem registro em cartório. A área prevista para a praça, encontra-se sem urbanização, sendo necessária elaboração de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo para elaboração de Projeto da Praça CL 304 .

**14 - CL 204** – Situação atual - Não Implantada - previsto em PR ou URB (**Foto 14**)

A área, CL 204, esta inserida no Projeto de Urbanismo – URB 11/92 FL 3/14, registrado em cartório como área de praça pública. A área destinada a praça, possui algumas espécies arbóreas, sem urbanização. Para a elaboração de projeto de Paisagismo é necessário a elaboração de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo.

**15 - QD 205, CJ. A/G** (**Foto 15**)

A Praça, CL 204, esta inserida no Projeto de Urbanismo – URB 11/92 FL 2/14, registrado em cartório. Na área existe banco, caminho e algumas espécies arbóreas. Pode-se observar que o área necessita de qualificação, fazendo-se necessária elaboração de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo.

**16 - EQ 304/307 CJ B LT 1**– Situação atual - Implantada - não prevista em PR ou URB (**Foto 16**)

O Lote 01, é parte do Projeto de Urbanismo – URB 11/92 FL 7/14, não registrado em cartório, localizado dentro da poligonal do Quinhão 23. O Lote a princípio está destinado a UOS Inst EP, onde é permitido exclusivamente o uso institucional público, encontra-se ocupado por Praça (PEC – Ponto de Encontro Comunitário e Quadra Poliesportiva).

Após a elaboração deste relatório de vistoria, foi encaminhado a esta DISUL o Processo SEI nº 00143-00000961/2023-49, solicitando consulta prévia acerca de possíveis interferências para a construção de parques infantis , encaminhado pela Administração Regional do Santa Maria – RA XIII/RA SANT, por meio do Ofício Nº 21/2023 - RA-SANT/COLOM, *Id.* [113657794](#). Como esse Lote não se encontra ocupado por instituição pública, esta Disul não recomenda a implantação de mais mobiliário público na “praça” implantada no mesmo, considerando a futura demanda de lotes para esses usos.

#### **17 - EQ 304/307 (Foto 17)**

A Praça, EQ 304/307, parte do Projeto de Urbanismo – URB 11/92 FL 7/14, não registrado em cartório. Já existe na área de praça um parque infantil e um Ponto de Encontro Comunitário - PEC , quadra Poliesportiva, calçadas, caminhos e uma edificação (uso não identificado). O espaço encontra-se urbanizado em bom estado de conservação.

#### **18 – QD 205 (Foto 18)**

A Praça, EQ 304/307, parte do Projeto de Urbanismo – URB 11/92 FL 7/14, registrado em cartório. Na praça existe um coreto, calçada e caminhos e algumas espécies arbóreas. O espaço necessita de projeto de qualificação, sendo necessário elaboração de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo.

#### **19 - AC 104 Praça (Foto 04)**

A Praça, AC 104, parte do Projeto de Urbanismo URB 011/1992 FL 2/14 e FL 5/14, registrado em cartório. Existe implantado no local um parque infantil e um Ponto de Encontro Comunitário – PEC implantado e calçadas. O espaço necessita de requalificação (implantação de bancos, mesas e criação de caminhos que liguem os mobiliários públicos), é necessário elaboração de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo para a Praça AC 104.

#### **20 - QR 207, LT 1/ELUP – Espaços Livres de Uso Público – Situação atual - Implantada - não prevista em PR ou URB (Foto 20)**

A QR 207, LT 1, ELUP – Espaços Livres de Uso Público, é parte do Projeto de Urbanismo URB 11/92 FL 5/14, registrado em cartório como área pública localizada em frente ao Lote 1. Observamos que na área Pública (ELUP) existe um PEC – Ponto de Encontro Comunitário, Calçadas danificadas e algumas espécies de árvores. No Lote Inst EP foi implantado um Parque Infantil. As calçadas do seu entorno precisam ser revitalizadas.

**21 - EQ 208/308 LT 1 (Foto 21)**

O Lote 1, EQ 208/308 LT 1 , é parte do Projeto de Urbanismo URB 11/92 FL 6/14, registrado em cartório como Lote. A Praça foi implantada em Lote Inst EP. As calçadas do seu entorno precisam ser revitalizadas. Como esse Lote não se encontra ocupado por instituição pública, esta Disul não recomenda a implantação de mais mobiliário público na “praça” implantada nesse Lote, considerando a futura demanda de lotes para esses usos.

**22- EQ 209/309 (Foto 22)**

A Praça, EQ 209/309 LT 1, é parte do Projeto de Urbanismo URB 86/92 FL 24/48, registrado em cartório. A área de praça encontra-se ocupada com uma Quadra Poliesportiva, caminhos, calçadas, grama e algumas espécies arbóreas. A Quadra Poliesportiva necessita de qualificação, alambrado está danificado, as calçadas deterioradas. A área necessita de qualificação. Deve ser emitida Diretrizes de Paisagismo – DIPA.

**23- EQ 209/309 (Foto 23)**

A Praça, EQ 209/309, é parte do Projeto de Urbanismo URB 86/92 FL 24/48, registrado em cartório. A praça possui um Parque Infantil, uma Ponto de Encontro Comunitário – PEC, algumas espécies arbóreas, as calçadas estão degradadas necessitando de implantação de novas calçadas.

**24 - EQ 210/310 (Foto 24)**

A Praça, EQ 209/309 LT 1 , é parte do Projeto de Urbanismo URB 86/92 FL 27/48, registrado em cartório. A praça já encontra-se implantada com Quadra Poliesportiva, bancos e mesa em concreto, lixeiras, caminhos e calçada que circundam a Praça e vegetação arbórea. O espaço de convivência necessita de manutenção.

### 3.21. Levantamento de ELUP – Trecho 17

Foram levantadas no Trecho 17, 7 ELUPs, conforme indicadas abaixo e na Figura 12:

- Análise de uso e ocupação das Praças:

#### ➤ Espaço Livres de Uso Público - ELUP

- EQ 203, Conj. I-J
- QR 303 CJ I-J
- QR 303 CJ C-D
- QR 204 CJ F-L
- QR 204 CJ F-L
- QR 204 CJ A-G

### 3.22. Levantamento Percurso/ Fotográfico – ELUP – Trecho 17: QR 203, QR 303, QR 204

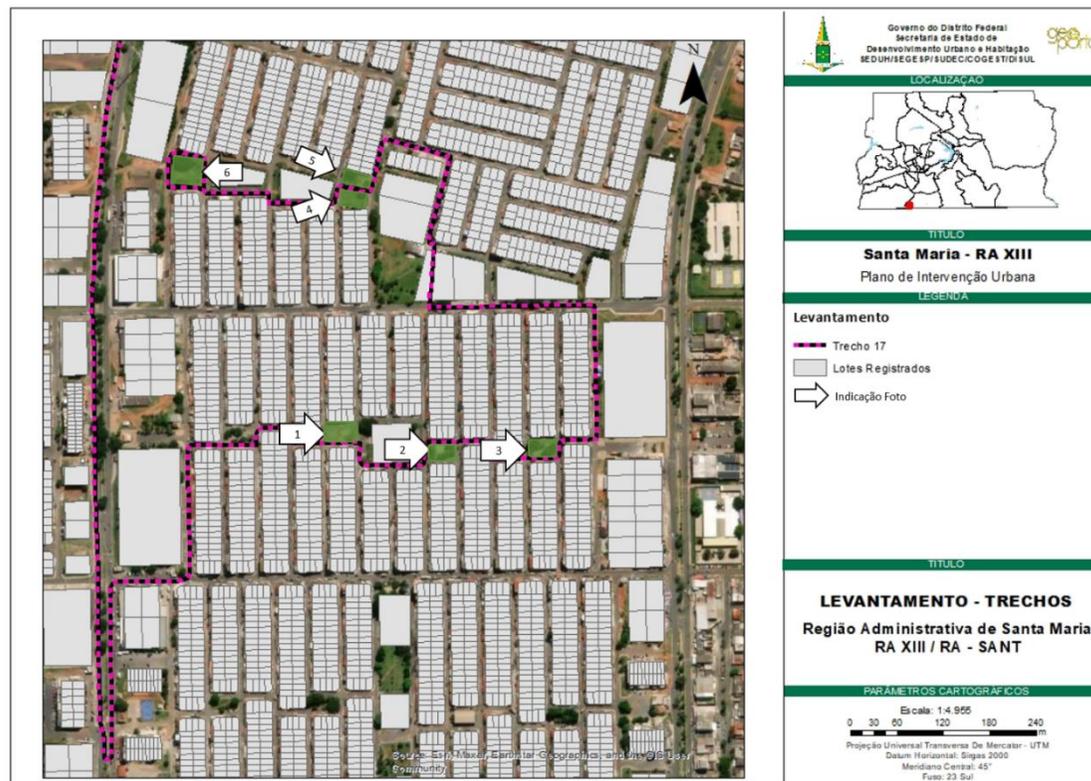


Figura 12. Indicação do percurso e indicação do levantamento fotográfico do Trecho 17.

**Tabela 36:** Registro de vistoria do Trecho 17 – ELUP, indicado na **Figura 12.**

LEVANTAMENTO PRAÇAS								
VISTORIA - QR 203, QR 303, QR 204						DATA: 24/01/2023		
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
EQ 203, CONJ. I-J/ELUP	Praça - não prevista em PR ou URB - ELUP	Praça (parque infantil/espço de convivência)	QR 303 CJ I-J/ELUP	Praça - não prevista em PR ou URB - ELUP	Praça (espço de convivência)	QR 303 CJ C-D/ELUP	Praça - não prevista em PR ou URB - ELUP	Praça - Espaço de convivência
								
FOTO 01			FOTO 02			FOTO 03		
204 CJ F-L	ELUP	Jardim	204 CJ F-L	ELUP	Jardim	QR 204 CJ A-G	ELUP	-
								
FOTO 04			FOTO 05			FOTO 06		

### 3.23. Análise – Trecho 17

Após realização de Vistoria no Trecho 19, no que se refere aos Espaço Livres de Uso Público - ELUP :

**01 - EQ 203 (entre o Conj. I-J) - Situação atual – Ocupado por Praça não prevista em PR ou URB - ELUP (Foto 01).**

O Espaço Livre de Uso Público - ELUP, é parte do Projeto de Urbanismo – URB 11/92 FL 09/14 e 10/14, não registrado cartório. Observamos que foi implantada uma praça, com parque infantil, bancos, piso tátil na área. Esse ELUP (Praça) é de grande importância para a população local, pois, oferta lazer, promove integração entre o espaço e seus usuários. A área precisa de requalificação, plantio de vegetação arbórea para melhor atender seus usuários. Esse ELUP possui forte vocação para praça, ele fica localizado na porte central da Quadra.

**02 - 303 (entre o Conj. I-J) – Situação atual – Ocupado por bancos, vegetação e caminhos– previsto em PR ou URB (Foto 02)**

A área, trata-se de área pública (ELUP), prevista em Projeto de Urbanismo – URB 11/92 FL 09/14 e 10/14, não registrado em cartório. O local possui bancos, caminhos, piso tátil e vegetação arbórea. Deve ser elaborado projeto de requalificação com implantação de mobiliário e equipamento de lazer, o ELUP possui forte vocação para praça.

**03 - QR 303 CJ C-D/ELUP - Situação atual – Ocupado por Praça não prevista em PR ou URB - ELUP (Foto 03)**

O espaço, é parte do Projeto de Urbanismo – URB 11/92 FL 09/14 e 10/14, registrado m cartório. Encontra-se implantada no ELUP uma área de convivência com bancos, piso tátil e vegetação. Esse ELUP (Praça) é muito utilizada pela população da quadra. O espaço oferta lazer, promove integração entre o espaço e seus usuários. O espaço de convivência necessita de melhoria na sua infraestrutura. Forte vocação para praça.

**04/05 - 204 CJ F-L - – Situação atual – Área prevista em PR ou URB (Foto 04 e 05)**

A área, esta inserida no Projeto de Urbanismo – URB 11/92 FL 03/14 , registrado em cartório como Espaço de Uso Público. Observamos por meio de levantamento em campo que o espaço possui área verde, que embeleza e traz harmonia para a quadra.

**06 - QR 204 CJ A-G - Situação atual - Implantada - prevista em PR ou URB (Foto 04)**

A área, esta inserida no Projeto de Urbanismo – URB 11/92 FL 03/14 , não registrado em cartório como Espaço de Uso Público. Observamos que o espaço tem vocação para Praça. O ELUP necessita de qualificação (implantação de bancos, mesas e criação de caminhos que liguem os mobiliários públicos), plantio de vegetação arbórea, é necessário elaboração de *DIPA* – Diretrizes de Paisagismo.

Os ELUPs das QR 203 CJ C/D, QR 203 CJ I/J, QR 303 CJ I/J, QR 303 CJ C/D, compõem espaços públicos com vocação de lazer e recreação, que necessita de qualificação, tais como, acessibilidade, mobiliário urbano, paisagismo e vegetação arbórea. A melhoria desses espaços proporcionará atividades diversificadas.

Os Espaços Livres Uso Público – ELUP levantados estão localizados em áreas centrais das quadras de fácil acesso que garante a maior interação da população como o espaço.

### 3.24. Levantamento de Praças – Trecho 19

Foram levantadas 3 Praças, Trecho 19, conforme indicadas abaixo e na Figura 13:

- Análise de uso e ocupação das Praças:

#### ➤ Praças – Setor Meireles

- Praça - Av. Monumental (entre a Rua 200 e 600);
- Praça – Av. Monumental (entre a Rua 300 e 500);
- Praça – Rua 400

### 3.25. Levantamento Fotográfico – Praças – Trecho 19 - Residencial Porto Pilar Avenida Monumental, Residencial Porto Pilar Vc 371, Polo JK, Setor Meireles

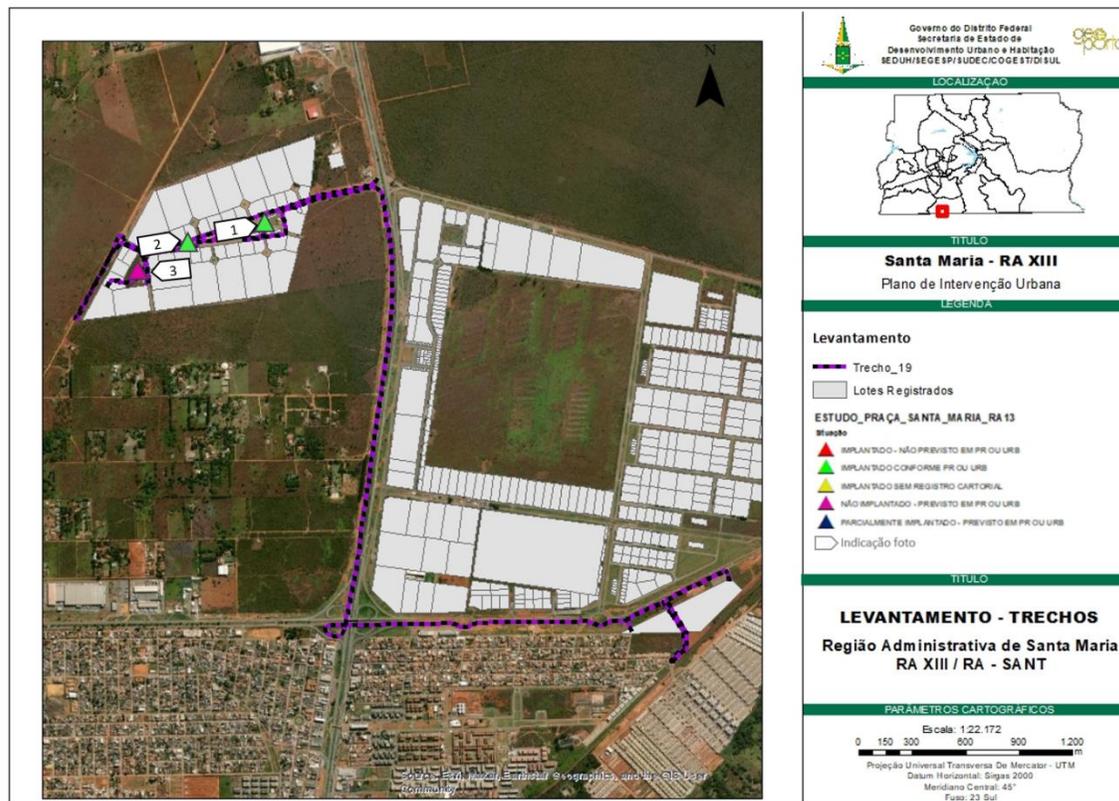


Figura 13. Indicação do percurso e indicação do levantamento fotográfico do Trecho 19

**Tabela 37:** Registro de vistoria do Trecho 19, , indicado na **Figura 13**.

LEVANTAMENTO PRAÇAS								
VISTORIA - AC 104, CL 204, 109, 110, AC 401					DATA: 02/02/2023			
ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	ATIVIDADE
Praça - Av. Monumental (entre a Rua 200 e 600)	Implantada - prevista em PR ou URB	Praça	Praça – Av. Monumental (entre a Rua 300 e 500)	Implantada - prevista em PR ou URB	Praça	Praça – Rua 400	Não Implantada - previsto em PR ou URB	-
							<p>FOTO 01</p> <p>FOTO 02</p> <p>FOTO 03</p>	

### **3.26. Análise – Trecho 19**

Após realização de Vistoria no Trecho 19, no que se refere as Praças, esta Equipe DISUL considera:

#### **01 - Av. Monumental (entre a Rua 200 e 600) – Situação atual - Implantada - prevista em PR ou URB - Praça (*Foto 01*)**

A Praça, parte do Projeto de Urbanismo – URB 026\_08 FL 7\_11, registrado em cartório. A Praça já esta implantada, conforme foto 01. Observamos que existe calçada, bancos em concreto, Lixeiras, **parque infantil**, pista de cooper que circundam a praça e estacionamentos (previstos em URB). Pode-se observar também a necessidade de plantio de vegetação arbórea para conforto térmico do usuário. A Praça encontra-se em excelente estado de conservação.

#### **02 - Av. Monumental (entre a Rua 300 e 500) – Situação atual - Implantada - prevista em PR ou URB - Praça (*Foto 02*)**

A Praça, parte do Projeto de Urbanismo – URB 026\_08 FL 7\_11, registrado em cartório. A Praça já esta implantada, como podemos observar na foto 02. A Praça encontra-se implantada conforme previsto em URB. O local conta, com calçada, bancos em concreto, **PEC – Ponto de Encontro**, lixeiras, pista de cooper, parque infantil, estacionamentos (previstos em URB) e quiosques. Faz necessário plantio de vegetação arbórea para conforto térmico do espaço. A Praça encontra-se em excelente estado de conservação.

#### **03 - Praça – Rua 400 – Situação atual - Não Implantada - previsto em PR ou URB (*Foto 03*)**

A área, Rua 400, esta inserida no Projeto de Urbanismo – URB 026\_08 FL 6\_11, registrado em cartório como área de praça pública. Através de visita em campo verificamos que a área, objeto de levantamento, atualmente encontra-se sem urbanização. Deve ser emitida Diretrizes de Paisagismo – DIPA para a Praça.

Os espaços públicos, no caso as praças, são categorias fundamentais na configuração da cidade, especialmente porque promovem a socialização das pessoas, lugar das práticas sociais públicas, das práticas de esporte e lazer passivo e ativo, e no projeto deve ser considerado a diversidade de seus usufrutuários, oferecendo-lhes condições de igualdade, e sendo acessível a todos, permitindo o deslocamento de seus usuários e sua participação com conforto segurança, e autonomia nas diversas atividades realizadas nela.

As Praças localizadas na Av. Monumental (entre a Rua 200 e 600), Praça – Av. Monumental (entre a Rua 300 e 500), são bons exemplos de espaço e lazer, porém, precisa ser feito plantio de vegetação arbórea. A área verde é um dos elementos fundamentais para praças públicas, pois ofertam espaços com mais conforto térmico, sombreamento, harmonia, melhoram a qualidade do ar, valorizam os espaços urbanos.

A Praça da 400, precisa de emissão de Diretrizes de Paisagismo – DIPA, deve-se observar a integração da área da Praça com as vias e calçadas existentes ou planejadas para a área do entorno, bem como os percursos existentes em função da proximidade de Escolas, residências e linha de transporte.

Recomendamos a constituição de um sistema de circulação de pedestres com a previsão de rotas acessíveis, e evitar, ao máximo, obstáculos físicos que impossibilitem ou dificultem a acessibilidade e a mobilidade dos transeuntes. Garantir a mobilidade e a acessibilidade dos pedestres e das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida conforme disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 90/50.

Há de se considerar, também, a árvores existente e mobiliários urbanos já implantados que, também, deve estar inserida no contexto das Praças como elemento integrante da paisagem. E na proposição recomendamos, se possível, um estudo de insolação para localização correta da arborização a ser proposta.

Decreto nº 38.047, de 09/03/2017 que estabelece normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal, para o planejamento, elaboração e modificação de projetos urbanísticos, devem ser observados as indicações e detalhamento das calçadas constantes nos seus artigos 18, 19 e 20. O planejamento e o desenvolvimento de projetos urbanos devem priorizar a mobilidade, a acessibilidade, a segurança e o conforto dos pedestres e das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os mobiliários urbanos, tais como bancos, mesas, lixeiras, paraciclos, poste de iluminação, dentre outros adequados ao local, em pontos desobstruídos e que permitam sua utilização por todos os usuários com conforto e segurança, inclusive por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Orienta-se a utilização de método construtivo auxiliar da drenagem pluvial para percolação hídrica natural, – blocos de concreto intertravados e drenos subsuperficiais, com o fim de atenuar as descargas nas galerias de águas pluviais. O projeto de praça abrange a definição do traçado onde devem ser determinados os caminhos e áreas de circulação, materiais usados para pavimentação, definição de elementos construídos como quadras, parques infantis, caixa de areias, escolha de mobiliário, definição dos postos de iluminação, sempre embasados no que estabelece o desenho universal, inseridos em um projeto de paisagismo.

Devem ser observadas as Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência e a Lei nº 2.477, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei nº 3.835, de 27 de março de 2006 sobre a pavimentação de estacionamentos no âmbito do Distrito Federal e o Guia de Urbanização disponível em <http://www.seduh.df.gov.br/guia-urbanizacao/>, publicação que sintetiza normativos de projetos mobiliário urbano, de calçadas, rampas, travessias, estrutura cicloviária e estacionamentos, com foco na melhoria dos espaços públicos do Distrito Federal, disponível no site desta SEDUH.

É necessária consultas às concessionárias de serviços públicos sobre possíveis interferências do projeto sobre redes existentes.

#### 4. Considerações Finais

Faz necessário elaboração de emissão de Diretrizes de Paisagismo – DIPA ou Diretrizes de Intervenção Viária – SIV , para elaboração de projeto para projetos novos, quanto para qualificação/requalificação . Na elaboração das Diretrizes, deve ser observada a integração da área da estacionamento, Elup's, Praça, com as vias, ciclovias e calçadas existentes ou planejadas para a área do entorno, bem como os percursos existentes em função da proximidade de Escolas, residências e linha de transporte..

Recomendamos a constituição de um sistema de circulação de pedestres com a previsão de rotas acessíveis, e evitar, ao máximo, obstáculos físicos que impossibilitem ou dificultem a acessibilidade e a mobilidade dos transeuntes. Garantir a mobilidade e a acessibilidade dos pedestres e das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida conforme disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 90/50.

Há de se considerar, também, a árvores existente e mobiliários urbanos já implantados que, também, deve estar inserida no contexto das Praças como elemento integrante da paisagem. E na proposição recomendamos, se possível, um estudo de insolação para localização correta da arborização a ser proposta.

Decreto nº 38.047, de 09/03/2017 que estabelece normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal, para o planejamento, elaboração e modificação de projetos urbanísticos, devem ser observados as indicações e detalhamento das calçadas constantes nos seus artigos 18, 19 e 20. O planejamento e o desenvolvimento de projetos urbanos devem priorizar a mobilidade, a acessibilidade, a segurança e o conforto dos pedestres e das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os mobiliários urbanos, tais como bancos, mesas, lixeiras, paraciclos, poste de iluminação, dentre outros adequados ao local, em pontos desobstruídos e que permitam sua utilização por todos os usuários com conforto e segurança, inclusive por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Orienta-se a utilização de método construtivo auxiliar da drenagem pluvial para percolação hídrica natural, – blocos de concreto intertravados e drenos subsuperficiais, com o fim de atenuar as descargas nas galerias de águas pluviais. O projeto de praça abrange a definição do traçado onde devem ser determinados os caminhos e áreas de circulação, materiais usados para pavimentação, definição de elementos construídos como quadras, parques\_infantis, caixa de areias, escolha de mobiliário, definição dos postos de iluminação, sempre embasados no que estabelece o desenho universal, inseridos em um projeto de paisagismo.

Devem ser observadas as Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência e a Lei nº 2.477, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei nº 3.835, de 27 de março de 2006 sobre a pavimentação de estacionamentos no âmbito do Distrito Federal e o Guia de Urbanização disponível em <http://www.seduh.df.gov.br/guia-urbanizacao/>, publicação que sintetiza normativos de projetos mobiliário urbano, de calçadas, rampas, travessias, estrutura cicloviária e estacionamentos, com foco na melhoria dos espaços públicos do Distrito Federal, disponível no site desta SEDUH.

É necessária consultas às concessionárias de serviços públicos sobre possíveis interferências do projeto sobre redes existentes.

## 5. Legislação Pertinente

- [Lei nº 2.477, de 18 de novembro de 1999](#), que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para idosos em estacionamentos públicos e privados do Distrito Federal;
- [Lei nº 3.835, de 27 de março de 2006](#) sobre a pavimentação de estacionamentos no âmbito do Distrito Federal;
- [Lei Complementar nº 803, de abril de 2009](#), aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal — PDOT;
- [Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019](#), aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal;
- [Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017](#), regulamenta o art. 20, [Lei Complementar nº 803, de abril de 2009](#), no que se refere às normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal, para o planejamento, elaboração e modificação de projetos urbanísticos;
- [Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017](#), dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de Projetos de Urbanismo;
- Norma Brasileira [ABNT-NBR-9050/2020](#), Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Guia de Urbanização disponível em <http://www.seduh.df.gov.br/guia-urbanizacao/>, publicação que sintetiza normativos de projetos de calçadas, travessias, rampas, estacionamentos, estrutura cicloviária e mobiliário urbano, com foco na melhoria dos espaços públicos do Distrito Federal;
- Norma Brasileira ABNT NBR 5101 e NBR 15129;
- [Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009](#), que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência.